

WALDICK PEREIRA

Do Instituto Histórico e Geográfico
de Nova Iguaçu



**A
MUDANÇA
DA
VILA**

(História Iguaçana)



1970
Nova Iguaçu

WALDICK E SUA OBRA

Para que possamos analizar melhor a vocação literária de Waldick Pereira, temos que nos transportar para sua cidade natal — Maceió — onde começou a fazer poesias enquanto cursava o 3.º ano ginástico.

Mais tarde, no inicio da década de 1950, vamos encontrá-lo fazendo jornalismo na "Gazeta de Alagoas", no "Diário do Povo" e na "A Notícia", quando já era considerado um dos bons poetas do Centro Cultural Emissário de Maceió. Esta fase foi decisiva na vida do moço poeta: casa se em 1951 com a atual senhora Margarida Acácio Galvão Cunegundes Pereira; em 1953, nasce, em janeiro, seu primeiro filho — Franz Kreüther —; funda a Academia Maceiense de Letras; torna-se sócio da Associação Alagoana de Imprensa; publica "Ventos do Norte" e "Trombetas de Jericó" ... viaja para o Rio, mais propriamente para Nova Iguaçu.

Entre nós, Waldick reingressa no jornalismo, em 1959, como redator e cronista político do então "Correio de Moxambomba", hoje "Correio da Semana", onde permanece; não tendo publicado até agora, com o aparecimento de "Momentos de Amor e Caminhos", uma poesia siqueir de sua autoria muito embora tenha se tornado colaborador de diversos jornais e revistas fluminenses.

"A Diretriz", "Luta Fluminense", "Diretriz Esportiva", "Bureau de Notícias da Baixada", "Iguacu-News" e "Resumo", entre outros órgãos de divulgação, contaram com a presença efetiva de Waldick.

Confessando-se apaixonado por Nova Iguaçu, Waldick procurou dar à esta terra toda sua dedicação. Em seu currículo de serviços prestados, podemos salientar: fundação da Associação dos Cronistas Esportivos; fundação do Lions Club; fundação do Instituto Histórico e Geográfico, publicação

WALDICK PEREIRA

Do Instituto Histórico e Geográfico
de Nova Iguaçu



A MUDANÇA DA VILA

(História Iguaçuana)



1970
Nova Iguaçu

APRESENTAÇÃO

Para Fénelon, o historiador não pertence a nenhum tempo e a nenhum país. O historiador não pode repetir Michelet: sua História da França, fala mais do próprio Michelet que da França.

Testemunho que sou da dedicação que move Waldick Pereira à coleta de informações, à descoberta de testemunhos, à análise e conclusões acertadas sobre a história da minha terra, em muito me agradou a oportunidade de ler seu trabalho e senti-lo e, mais ainda — apresentá-lo.

Companheiro que somos (mais Zanom de Paula Barros) de Waldick, rastreadores de fontes históricas e pré-históricas destas redondezas, podemos afirmar que agora já é possível tentar reconstruir a História de Iguaçu. E se o afirmo é que, com o esforço de Waldick, conseguimos juntar nos arquivos do Instituto Histórico e Geográfico de Nova Iguaçu, um invejável acervo, de certa forma, impressionante mesmo. Documentação surgida, desde doações de antigas famílias da região, ao levantamento efetuado através de trabalho de campo. Percorrendo antigos caminhos, investigando rios outrora navegáveis e ruínas seculares, identificando coroídas cartas geográficas e restaurando manuscritos originais da maior importância. Debates prolongados em acampamentos mais prolongadas ainda, na Baixada e na Serra do Mar.

Nestas sucessivas experiências, demonstrou-se a dinâmica da capacidade do autor. A habilidade de sua erudição, levando-o a penetrar com raro brilhantismo no campo árduo da heurística.

Ao mesmo tempo que surgiam documentos vários, aumentava ainda mais a possibilidade e, num momento especial, instalar-se o Museu de Iguaçu (quem sabe, na Fazenda São Bernardino — uma antiga idéia).

Na sua obra, Waldick não apresenta apenas a ampliação do conhecimento do nosso passado. Numa justa revolta, vem alertar as autoridades, a nossa geração, da urgente necessidade de preservar, restaurar, nosso patrimônio histórico. Colaborando com os governos que se identifiquem com esse comportamento cultural ou tentando sensibilizar as autoridades; apoiando sempre o Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, na sua enorme tarefa de tombar, pesquisar, restaurar nossas relíquias. Preservando da destruição do tempo e dos homens, o trabalho do próprio homem.

As pesquisas de Waldick Pereira, se não surgiram da calma prolongada que exigem os trabalhos de tal natureza, demonstram, entretanto, o início de um ordenamento, de tentativas didáticas, sobre um assunto que se tem deixado transparecer, através da desorganização, da crônica infundada, da lenda — um punhado de inverdades.

Seu trabalho, sua dedicação, sua imparcialidade, serão reconhecidos, um dia. Principalmente na dificuldade que sempre teve de enfrentar, com sua constante persistência para reconstituir o passado de uma região, onde com maior dificuldade se preocupa com o futuro.

Ney Alberto Gonçalves de Barros

AGRADECIMENTO

Ao Exmo. Sr. Interventor Federal,
em Nova Iguaçu, Prof. João Ruy de
Queiroz Pinheiro,

a quem devo a publicação dêste livro.

DEDICATÓRIA:

Aos queridos companheiros de excursões que, comigo, há muito tempo têm percorrido todo território iguaçiano, coletando subsídios que, agora, aproveito neste trabalho:

- Ney Alberto Gonçalves de Barros
- Zanon de Paula Barros
- Samyr Hajj
- Ferenc Imre Lajos Zamolyi
- José de Almeida Nobre
- Telmo Cardoso de Matos
- Ivy Teixeira Xavier
- André Rocha Carvalho
- A memória de todos aquêles que fizeram, com seu trabalho, o progresso de Nova Iguaçu.
- Aos que, no presente, trabalham para grandeza dêste solo.

CRIAÇÃO DA VILA

Geografia e meios de comunicação

E' sabido que as terras que formaram Iguaçu, à época de sua ereção à categoria de Vila, pertenciam à Capitania de Martim Afonso de Souza que não chegou a ser povoada nem cultivada por aquélle donatário ou seus prepostos

Durante muito tempo, ficaram abandonadas até que com seus rios desembocando na baía da Guanabara, foram aos poucos, penetradas pelos colonos. Daí, datam as primeiras sesmarias, na metade do século XVI entre elas, a cedida a Brás Cubas (1568), com 3.000 braças de testada pela costa do mar e 9.000 de fundos, pelo rio Meriti, passando pela aldeia dos índios Jacutinga.

Em 1567, Cristóvão de Barros recebia de Mem de Sá

“...uma léguia de terra desde o salgado pelo rio acima e meia de largo para cada parte do Rio Iguaçu, ficando êste no meio”.

A Brás Cubas e Cristóvão de Barros sucederam outros sesmeiros — Antonio Vás (1577), Manoel Gomes da Costa, Antonio Fernandes, Baltazar de Andrade Araújo, Bartolomeu Duarte de Bittencourt e Manoel Ribeiro (1602) (1).

Antes mesmo de Brás Cubas e Cristóvão de Barros, já os colonizadores aventurando-se pelos rios Iguaçu, Meriti, Sarapuí, Pilar, Jaguaré e outros, foram se estabelecendo, atraídos pela fertilidade da terra, pelos meios di-

(1) — “Memórias da Fundação de Iguassú” — J. M. Maia Forte, pág. 8

retos de comunicação (fluviais) e pela relativa paz que reinava a seu redor. Assim, esperavam prosperar longe dos sustos a que estariam sujeitos na cidade de São Sebastião, constantemente tumultuada pelos piratas e corsários.

Ainda não se percebera tôda a riqueza que Iguacu poderia proporcionar aos mais audazes e já para esta terra estavam voltados os olhos dos que saíam da Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, em busca de lenha, víveres e madeira para construções naval e civil.

Chegamos ao século XVIII, quando relacionamos cerca de 60 doações de terra e no ano seguinte, mais de cem (2), em território de Iguacu.

A povoação de Iguacu se deu como normalmente foi a penetração do homem no Brasil. As plantações se localizavam às margens dos rios. As casas iam-se aglomerando em relativa distância uma das outras. Construia-se uma capela e logo atrás ou mesmo dentro desta, o cemitério. Assim, surgiram as freguezias que Monsenhor Pizarro (3) registra com todos os detalhes que pôde colhêr.

Ainda Matoso Maia Forte (4), referindo-se às "Memórias Públícas e Económicas da Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro para uso do Vice-Rei Luís de Vasconcelos", que buscou reprodução através do volume 47, da Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, diz que entre 1779 e 1789, as povoações consideradas como "formadoras do corpo interior da Capitania do Rio de Janeiro", além de outras, eram:

N. S. de Marapicu, com 1.821 habitantes, dos quais

(2) — Pesquisa realizada pelo autor no Arquivo Nacional

(3) — "Memórias Históricas do Rio de Janeiro; - 1945-1946

— INL

(4) — Obra citada, pág. 11

919 escravos; Santo Antonio de Jacutinga, com 3.540 habitantes, inclusive 2.138 escravos; São João de Meriti, o menos povoado, apresentando 638 brancos e 978 escravos; N. S. da Piedade de Iguacu, com 963 habitantes livres e 1.219 escravos; e, finalmente, a de maior densidade demográfica — a de N. S. do Pilar, com um total de 3.895 habitantes, somando-se 1.868 escravos. No total geral, diz, eram 5.932 habitantes livres e 7.122 escravos.

Pode-se avaliar o rápido interesse que Iguacu despertava aos que traziam dentro de si o espírito corajoso de colono.

CRIAÇÃO DA VILA

Em 1833, quando foi criada a Vila de Iguacu, vivia-se uma série de problemas que tumultuavam a sociedade brasileira, desde a Corte aos extremos do país. Logo no início do ano (16 de janeiro), morria, sem completar 10 anos de idade, D. Paula, irmã de Pedro II.

Pedro I havia abdicado dois anos antes, passando o trono a seu filho Pedro II, que contava menos de 6 anos de idade; por esta razão, o Imperador menino fôra entregue, no mesmo dia da abdicação (7 de abril), à Regência Provisória formada pelos senadores Marquês de Caravelas e Nicolau Pereira de Campos Vergueiro e o brigadeiro Francisco de Lima e Silva.

Os que faziam oposição ao Imperador banido, dividiram-se em duas correntes da mesma política: os moderados, mais comumente conhecidos como "chimangos" e os exaltados, por sua vez chamados "jurujubas" ou "farroupilhas". Entre estes últimos, estavam os que consideravam os portuguêses como inimigos da pátria brasileira.

Um terceiro grupo formou o Partido Restaurador, também chamado "Caramuru", pregando a volta de D. Pedro I ao trono do Brasil.

Formando entre os "chimangos", estavam o senador Vergueiro, o jornalista Evaristo da Veiga, o padre Feijó, Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho (futuro Visconde de Sepetiba), Cândido José de Araújo Viana (depois Marquês de Sapucaí), Bernardo de Vasconcelos e outros.

Enquanto entre os "jurujubas", estavam o brigadeiro Pedro Labatut, Cipriano José Barata de Almeida, Ezequiel Correia dos Santos e os deputados Ernesto Ferreira França, Antonio de Castro Álvares e Luís Augusto May.

Por último, como "caramurus", eram conhecidos os irmãos Andrade, o Visconde de Cairu, os senadores marqueses de Paranaguá e Santo Amaro e muitos dos que haviam convivido com D. Pedro I.

De 1831 a 1832, em quase todo território brasileiro noticiavam-se levantes e motins.

"Além das divergências entre os moderados, no poder, e os exaltados e restauradores, opositores, também circunstâncias de caráter puramente local motivavam êsses motins, levantes e revoltas. Graças às dificuldades em que se encontrava o governo, de remeter permanentemente tropas fiéis às regiões em que se estavam movimentos revolucionários, êstes se prolongaram ou se repetiram, pela certeza de impunidade com que agiam seus chefes" (5).

O iguaçano Marquês de Itanhaém, por indicação do Ministro Aureliano Coutinho substituia Bonifácio (14-12-1833), na tutela de Pedro II.

(5) — "História do Brasil" — 4.^a série — Hélio Viana; pág. 51

As razões do afastamento do Patriarca do cargo de tutor que exerceu durante três anos, foram motivadas por uma denúncia recebida pelo Chefe de Polícia da Corte — Eusébio de Queirós — segundo a qual, José Bonifácio tramava contra a Regência. E a própria Regência deu o golpe decisivo sobre o tutor imperial, quando proclamou ao povo haver sido descoberta uma conspiração contra o Imperador Pedro II, da qual Bonifácio era o elemento principal.

Conta Heitor Moniz (6), que o país atravessava uma de suas fases mais críticas na política e na administração:

"Os nove anos de Regência foram nove anos de agitação permanente, em que tantos brasileiros perderam a vida, e em que a unidade nacional quase se dissolveu na voragem da anarquia que, por mais de uma vez, ameaçou o próprio trono".

Este foi o agitado panorama em que a Regência, através de Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, a 15 de janeiro de 1833, assinou o decreto criando a Vila de Iguaçu.

"compreendendo no seu Termo as Freguesias de Iguaçu, Inhomirim, Pilar, Santo Antônio de Jacutinga e São João de Meriti e a parte da Freguesia de Marapicu que fica à margem direita do Guandu e Ribeirão das Lages"

desanexando-se da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro todo este território.

Se a elevação de Iguaçu à categoria de Vila era uma obrigação imposta por direito e justiça diante do desenvolvimento econômico e populacional desta parte do Rio

(6) — "Na Corte de D. Pedro II" — pág. 113

de Janeiro, o seu retorno ao estado primitivo, dois anos depois, não se justificava.

Aconteceu que, segundo explica Rui Afrânio Peixoto (7):

...três foram os principais motivos que levaram à extinção da Vila: a incompatibilidade entre o Juiz de Paz e a Câmara, a tomada do pôrto que a Câmara executou contra sua proprietária e a utilização, sem autorização do proprietário, de uma casa para alojamento de uma comissão sanitária chegada a Iguacu".

Este estudioso, baseia-se para esta definição num manuscrito existente na Biblioteca Nacional, sob o título: "Exposição franca e verdadeira das funções da Câmara Municipal da Vila de Iguacu, no ano de 1833 em que foi encerrada, até agosto de 1835".

De qualquer maneira, o que se evidencia é que a Câmara julgou-se plena de poderes para administrar sózinha a Vila e, exorbitando de tais prerrogativas, feria o direito particular dos moradores e chocava-se frontalmente com a justiça.

Por sua vez, Matoso Maia Forte (8), diz não haver encontrado nenhuma prova que justificasse a lei da Assembléia Legislativa, n.º 14, de 13 de abril de 1835, que extinguiu a Vila e repartiu seu território entre Vassouras e Magé.

Prossegue Matoso Maia Forte dizendo que

"O decreto legislativo, foi seguido de outro, em 1836, a lei n.º 40, de 7 de maio, mandando que as freguesias de Iguassú, Marapicu, Ja-

(7) — "Imagens Iguacuanas" — 1.º vol. pág. 32

(8) — Obra citada, pág. 14

cutinga e Pilar, ficassem provisoriamente, fazendo parte do Termo de Niteroi" "...Os iguaçuanos, porém, não se conformaram com o acto da Assembléia Provincial que os privava da existencia de uma Villa em seu território, a qual dois annos antes estabelecerá uma comunidade de interesses entre toda a população espalhada pelos valles do Meriti, Sarapuhi, Iguassú e Inhomirim, e apellaram para ella afim de que revogasse sua anterior deliberação".

Aqui se originou uma confusão que perdurou até quando o prof. Rui Afrânio Peixoto a dissipou (9), esclarecendo que, se na restauração da vila, o comendador Francisco José Soares deve ter um lugar de destaque, não lhe é devido este realce na criação, em 1833. E diz:

"Quando a Câmara dos Deputados em ofício de 8 de julho de 1835, assinado por Bernardo Belizário Soares de Souza, devolvia ao sr. Joaquim Vieira da Silva e Souza a reclamação da Câmara de Iguacu, foi ainda Francisco José Soares quem não permitiu o esmorecimento e se poz à (sic) campo valendo-se de seu conhecimento de comerciante com Paulino José Soares de Souza — o futuro Visconde do Uruguay — para pedir e conseguir justiça da Assembléia Legislativa da Província"

Para que possamos apreciar com todos os detalhes esta reclamação, transcrevemos, no final dêste trabalho, a petição dos habitantes de Iguacu, pela restauração da Vila.

(9) — Obra citada, pág. 30

Assim, pela Lei n. 57, de 10 de dezembro de 1836, foi restaurada a vila "nos precisos termos do decreto de sua criação". O que na prática não se deu, pois a freguesia de Inhomirim que fôra de Iguaçu não retornou a ela e em 1846, passou a integrar o território da Vila da Estréla, como "desmembrada do município de Magé".

De qualquer maneira, Iguaçu readquiriu sua classificação de Vila e antes de ser assim chamada, era conhecida como Freguesia de Nossa Senhora da Piedade do Iguaçu e, primitivamente: Freguesia de Nossa Senhora da Piedade do Caminho Velho.

.. A Vila de Iguaçu, em sua constituição geográfica, tinha sede à margem direita do Rio Iguaçu, a dez milhas da foz dêste rio, e como limites: ao norte e noroeste, as Vilas de Paraíba e Vassouras; ao Sul, as freguesias de Irajá e Campo Grande; a leste, com a baía da Guanabara e com as freguesias de S. Nicolau de Suruí e N. S. da Guia da Pacopaíba, da Vila de Magé; e a oeste, com a Vila de Itaguaí.

Situada numa posição privilegiada pela natureza, Iguaçu dispunha de dezenas de portos, alguns figurando entre os principais da baía da Guanabara.

Por êstes portos, principalmente pelo de Iguaçu,

"apesar de muito sinuoso é navegável por lanchas grandes até a Vila" "...Aos poucos, porém, os fazendeiros do interior, foram se convencendo de que para êles era mais interessante descarregar em Iguaçu o café, o feijão, a farinha de mandioca, o toucinho, e o algodão; daí era mais econômico mandar as mercadorias para o mercado por via marítima que por terra" (10).

(10) — "Reminiscências de Viagens e Permanência no Brasil" — vol. 3 — Daniel Kidder

Por fôrça dêste pôrto, o comércio foi se ampliando. Depósitos e armazéns abarrotavam-se de café, fazendas, vinhos, couros, produtos manufaturados, sal e produtos agrícolas que desciam a Serra do Mar, vindos de fazendas mais interioranas e até de Minas Gerais para a Côrte e desta para aquelas, com artigos necessários e importados.

Daniel Kidder ainda reforma sua análise, dizendo que Iguaçu

"...é agora considerada como a Vila mais próspera da província do Rio de Janeiro, com uma população de cerca de 1.200 habitantes".

Assim falava Kidder, quase à mesma época em que o presidente da Província — Luís Pedreira do Couto Ferrez (11), relacionando o municípios fluminenses e suas respectivas rendas, através de suas coletorias, dava Iguaçu em 4.º lugar, com a arrecadação de Cr\$ 33,90, perdendo apenas para Niterói, Campos e Macaé.

Inegavelmente, a importância da Vila de Iguaçu residia em seus portos. Até mesmo a Estrada do Comércio, de tanta importância econômica e social, vivia em função direta do rio Iguaçu.

Em seu sistema orográfico, podia apresentar diversos caminhos — rios, córregos e canais, — entre êles, o rio Guandu, com os afluentes Guandu-mirim. São Pedro e Santo Antonio, dos quais recebia o último as águas do Douro; o Iguaçu, engrossado pelo Outum ou Utum; o Sarapuí, o Pavuna, o Santana e o ribeirão Santa Branca e outros.

O Rio Iguaçu — vêia principal do coração da Vila — nascendo na Serra do Tinguá, deságua na baía da Guanabara, com 188 metros de largura, em sua parte mais

(11) — Relatório da Província, 1853

ampla, sendo navegável numa extensão de 30 quilômetros, a partir de sua foz (12) e durante muito tempo, mesmo depois da transferência da sede da Vila para Maxambomba, foi preocupação de quase todos os administradores da província e do Município. Nas épocas de seca, não oferecia condições para o usual tráfego movimentado. Por esta razão, a lei n.º 314, de 10 de abril de 1844, assinada por João Caldas Viana (13), determinava a junção do Útum (também chamado Outum ou Otum), àquêle, "por meio de um corte ou valla".

Quando se elaborava o Orçamento Provincial de 1846, a Câmara da Vila apresentou algumas reivindicações que o governo achou justas. Eram, além da construção de prédios para o funcionamento administrativo, a união daqueles dois rios, embora para ser completo o serviço, dever-se-ia corrigir o rumo do Iguaçu que apresentava muitas sinuosidades, desde a sua foz até a Vila, na extensão de 13 léguas, aproximadamente, com aproveitamento da barra do Sarapuí (14).

Encarregou-se dêste empreendimento o conhecido coronel-engenheiro Conrado Jacob Niemeyer, autorizado por José Maria da Silva Paranhos, Vice-Presidente da Província, através do Decreto n.º 422, de 20 de maio de 1847 (15), sendo despendida a importância de Cr\$ 20,00 para sua conclusão.

O aumento do volume d'água no rio, possibilitou que em 1855 fosse posto em funcionamento um barco a vapor de 50 toneladas, para transporte de carga e passageiros, mediante a seguinte tabela:

(12) — "Coreografia do Brasil" — curso superior — Mário da Veiga Cabral

(13) — Col. Leis e Decretos da Província — 1844, pág. 34

(14) — Rel. da Província — Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho; 1846; pág. 70 — 2.ª ed. de 1853

(15) — Col. Leis e Decretos da Província, 1847; pág. 25

"cada pessoa 1\$500 e por escravo 1\$000, e de frete por cada arroba de café 60 rs",

além de

"5 barcos a vela de tonelagem variável entre 8 e 55, tripulados por 3 a 5 pessoas, nos quais regulam as passagens à razão de 1\$ por cada pessoa e 500 rs por escravo, e os fretes a 60 rs. por arroba" (16).

Com a transferência da sede da Vila para Maxambomba e aparecimento do trem de ferro, o rio Iguaçu, perdeu sua importância vital e a Vila de Iguaçu, por sua vez, já apresentava os primeiros sinais de decadência, depois de sofrer as calamidades das pestes. Por falta de conservação, o rio foi se entulhando, formando alagadiços.

Em 1896, a Baixada foi dividida pela Secretaria de Obras Públicas do Estado, em 4 zonas "de modo a facilitar a distribuição dos estudos e execução dos trabalhos" de saneamento em seus 17.880 km², dos quais, cerca de 8 mil eram "pantanos impenetráveis e terrenos de mangue".

A primeira zona, abrangendo toda a baixada do recôncavo da baía da Guanabara, numa superfície de 3.780 km², incluía os rios Meriti e afluentes, com 150 km²; o Sarapuí e afluentes, com 430 km²; o Iguaçu, o Pilar, o Mantiquira e afluentes, com 630 km²; o Estréla, o Saracuruna, o Inhomirim e afluentes, com 450 km²; o Suruí e afluentes com 150 km²; o Majé e afluentes com 150 km²; o Macacu, o Guapi e afluentes com 1.750 km².

(16) — Rel. da Província — José Ricardo de Sá Rêgo, 1855 — pág. 56

A quarta zona, somando 1.500 km², ia desde a Vila de Iguaçu até à cidade de Parati, compreendendo a bacia do Guandu, esta com 1.340 km². (17)

A Vila de Iguaçu estava assentada em terreno levemente ondulado no centro, montanhoso ao norte, noroeste e sul e plano a leste. Cercada por elevações que a defendiam dos ventos frios e raivosos, olhava ao norte, a Serra de Santana; ao Sul, as serras de Gericinó, com 887 metros de altitude e, ainda, as de Marapicu (631m) e Mendanha (350m).

Disseram Conrado Jacob Niemeyer e Pedro d'Alcântara Bellegard (18) que

"não se achão vestígios de vulcões, são porém bem visíveis, e em grande ponto, os signaes da violencia dos movimentos que tem experimentado a crosta solida".

Na verdade, o maciço do Tinguá, muito depois, no ano de 1877, foi classificado por Orville Derby como "centro eruptivo", o que foi confirmado posteriormente pelos técnicos Vitor Leinz, Alberto Ribeiro Lamego, Alcides Franco e Oliveira Leonards.

Transcrevemos do Ministério da Agricultura (19), o seguinte estudo geológico de Iguaçu:

"As terras das montanhas são de composição granítica, sendo o archeano a rocha predominante, notadas, porém, a presença de rochas eruptivas, arenitos e orthose".

(17) — Rel. da Secretaria de Obras Públicas — 1901; pág. 65

(18) — Carta Corográfica da Província do Rio de Janeiro, levantada em 1858/1861 — Biblioteca Nacional

(19) — "Estudos dos Factores da produção nos Municípios brasileiros" — n.º 1 — 1923

Enquanto isto, o Môrro de Marapicu, era classificado como formado por sienitos nefelínicos.

Sem pertencer ao território iguaçano, lá longe, a Serra dos Órgãos, chamada "espantalho do Serra do Mar", recortava-se contra o céu azul, emoldurando o quadro em que se situava a Vila.

ASPECTOS DA VILA

Quem chegava à Vila de Iguaçu, descendo pela Estrada do Comércio, tinha dois caminhos para o pôrto: depois de passar pelo Riacho do Lavapés, adjacente a fraldo do môrro do Vitor (assim chamado, o riacho, por ter um chafariz onde os viajantes refrescavam-se e "lavavam os pés para entrar na Vila"), podia seguir pela rua do Comércio ou contornar pelo Caminho dos Velhacos.

Satisfazendo nessa curiosidade, o saudoso cel. Alberto Melo explicou que o Caminho dos Velhacos, tinha este nome por razões óbvias, pois quem devia aos comerciantes (quase todos situados na Rua do Comércio), para não passar nas portas de seus credores, fazia um percurso em curva, desde a entrada da Vila até o pôrto.

Numa cópia que fizemos de um mapa da Vila, levantado em 1837, pelo cel. Conrado Jacob Niemeyer, o mesmo cel. Alberto Melo identificou muitas ruas e prédios e assim, podemos, hoje, nos familiarizarmos com o traçado urbano da Vila, onde apenas a rua do Comércio e o Caminho dos Velhacos são identificados.

No centro da Vila, perto do pôrto, estavam os edifícios da Câmara, Cadeia, Forum, armazéns e casas comerciais. Ali morava, também, a "comadre Dona Antônia", parteira conhecida por todos. Ao longo do rio Iguaçu, em direção ao Caminho da Serra, estavam os portos do Pinto, do Viana e dos Soares e Mello. Atrás da igreja de N. S. da Piedade e em frente ao Cemitério de N. S. do Rosário (chamado "dos ricos"), a Rua da Igreja se bifur-

cava: um braço seguia para Maxambomba e outro, era o Caminho das Palmeiras, atravessava a Rua do Cachimbau para se encontrar com a Estrada da Olaria.

O riacho Lavapés tinha dois chafarizes. Um à entrada da Vila, a que já nos referimos, e o outro, mais junto do centro, entre o Largo dos Ferreiros e a Rua da Mata. Este ponto, vivia constantemente alagado e sujo, em virtude do desperdício d'água e dos porcos que andavam soltos por ali (20).

Afora a Rua do Comércio, o Caminho dos Velhacos e a Rua da Igreja, poucas eram as ruas calçadas. Por essa razão, atendendo aos pedidos da Câmara Municipal, veio o Decreto provincial n.º 236, de 8 de maio de 1841, assinado pelo Visconde de Baependi (21), concedendo autorização de loterias para obras de diversas vilas fluminenses, concedia uma para calçamento de ruas de Iguaçu.

A cadeia, no centro da Vila, anexa ao quartel, tinha quatro prisões

"todas com soffríveis condições de salubridade e segurança, as quaes podem accomodar até 50 prezos" (22),
"todas assoalhadas, é segura e salubre, e tem tarimas" (23).

O corpo policial era composto por 6 homens e 3 cavagaduras, não havendo muito trabalho na manutenção da ordem pública.

As ruas, todavia, adquiriam um colorido mais alegre quando viviam alguma festa coletiva. Costumava-se, nos

(20) — fato relatado pelo fiscal interino da Vila, registrado no Livro de Atas da Câmara, em sessão de 15/1/1886

(21) — Col. Leis e Decretos da Província — 1841 pág. 19

(22) — Relatório do Chefe de Polícia da Província — 1874 1882

(23) — Idem

dias de festas religiosas, cobrir todo o percurso por onde passaria a procissão, com fôlhas de mangueira, que o lento caminhar dos fiéis, triturando-as, fazia exalar um cheiro agradável que se misturava com a poeira.

Ainda, segundo informações do cel. Alberto Melo, quando chegava o Natal, era costume muito apreciado a construção de presépios ("lapinhas"), adornadas com palhas de pindoba e enfeitadas com animais de barro ou gesso. Alguns destes presépios eram erguidos nas varandas ou nos terraços, enquanto o comum era apresentá-los na sala. Na noite de Natal, o vai-e-vem das ruas era mais intenso, nas romarias de visitações aos muitos presépios e jogos de advinhações.

Uma bacia, no centro do sala, contendo álcool e enxôfre, deixava a assistência ao seu redor, com a pele amarela como aparições do outro mundo. As gargalhadas completavam a brincadeira.

Outra festa popular muito festejada, era, como de resto acontecia no país, as noites de São João e São Pedro. Fogueiras imensas clareavam as ruas, enfraquecendo a luz dos lampeões. Ao calor das brasas, assava-se milho verde e batata-dóce e... bebia-se alegremente. Quase sempre, depois das sortes e dos saltos sôbre a fogueira, consagrando um compadrio respeitoso, sucediam os bai-les que, bem poucos, chegavam à madrugada.

Independente destas festas, havia o movimento desusado nas ruas, quando se realizavam audiências públicas ou julgamentos no Forum.

Diz M. T. Segadas Viana (24), citando "Reis, 1933"

"Nos dias de audiência, a vila enchia-se de cavaleiros, carros de passeio, puxados a excelentes parelhas de animais".

(24) — "Nova Iguaçu — Absorção de uma célula urbana pelo grande Rio de Janeiro"; pág. 165

Esta animação contagiou até o circunspecto Millet de Saint Adolphe (25), que em 1863 registrou:

“... consta esta villa dum aggregado de casas d'uma apparencia simples, e ao mesmo tempo agradavel, onde ha mais gente do que de ordinario se encontra nas villas do interior do Brazil, cujas ruas se achão desertas nos dias de trabalho”.

Numa relação manuscrita que o cel. Alberto Melo elaborou a nosso pedido, pouco antes de sua morte, vemos que a Vila de Iguaçu, em seus áureos tempos, apresentava:

- um banco — “o do Souto”
- uma companhia de teatro — “a do Giovanne”
- uma banda de música, sob a regência do maestro Alexadre de Araújo, chamada “Iguacuana”
- Um colégio — “Colégio Lúcio” — de Lúcio José da Silva
- Três grandes trapiches de café: a) — das firmas Soares & Melo, de propriedade do Com. Francisco José Soares, Bernardino José de Souza e Melo e Manoel Luís de Souza e Melo; b) — o denominado “do Pinto”, do Barão do Tinguá; e, c) — o do “Viana”, de Francisco Gonçalves Viana e seu filho Bento Gonçalves Viana
- Uma fábrica de móveis, de Antonio Lisboeta
- Uma fábrica de arreios, de Francisco Furtado de Mendonça
- Uma fábrica de charutos, de José Antonio Barbosa
- Uma farmácia, de Joaquim Coutinho da Silva Imbu

(25) — Obra citada

— Uma padaria, da firma Melo, Filhos & Guimaraes, de propriedade do ten. Henrique Augusto Soares de Melo e Manoel Gonçalves da Silva Guimaraes

Este não é o retrato triste que o muito citado Juiz municipal de Iguaçu — Rodrigo Otávio — gravou, quando a Vila já estava extinta:

“...era, então, um grande povoado morto. Constituída, principalmente, por uma rua larga, sinuosa e longa, a Vila tivera suas horas de prosperidade atestada pelas grandes casas de sobrado e vastos armazens alpendrados, tudo, então, fechado, sem moradores...”

“...A Vila se despovoou; os canais, desde então abandonados, se entulharam de vegetação e de lôdo; as águas cresceram, cobrindo os campos, tornando-os imprestáveis para qualquer cultura e enchendo o ar de miasmas do impaludismo e da opilação, que assolavam a pobre gente que não pôde se retirar. Era êsse Iguaçu que encontrei ao tomar conta de minha judicatura. Só às quintas-feiras, dia de audiência, havia algum movimento na Vila. A Casa da Câmara reabria; além do pessoal do fôro, solicitantes e partes iam ao despacho do Juiz. E tudo, depois, caia no habitual silêncio”.

ESTRADA DO COMÉRCIO

"Eu sou uma estrada que vem do Passado, que
vem de longe
Carregando tôdas as árvores nas costas.
Quando nasci, era apenas uma picada humilde
No êrmo da mata virgem brasileira.

O rio que corre ao meu lado, me empresta a
doçura
Das cousas humildes e boas; e levo comigo a
cantiga
Dos canoeiros que passam, tostados de sol,
Apunhalando a água tranqüila com as grandes
varas.
Eu sou uma estrada que vem do Passado, que
vem de longe".

Os versos acima, abrindo êste capítulo, de autoria de Olegário Mariano — "A Velha Estrada" — serve como um retrato escrito, real, colorido e melancólico, da Estrada do Comércio (embora a ela não se refira), que, como o Rio Iguaçu, foi um dos marcos principais do progresso de nosso atual Município.

Saint-Hilaire (citado por M.T. Segadas Viana — "Nova Iguaçu, Absorção de uma célula urbana pelo grande Rio de Janeiro", pág. 200), diz ser esta estrada

"o caminho preferido pelas boiadas e varas de
porcos com que a zona pecuária mineira do
Rio das Mortes abastecia o Rio de Janeiro".

Entretanto, mais importantes que os bois e porcos que por ela passavam, eram os produtos indispensáveis que

vinham das províncias de além serra para o consumo da Corte, como a madeira, os couros, o café, a farinha de mandioca, o feijão, o milho, inclusive o ouro das Minas Gerais.

Já Paulino de Souza, referindo-se a ela, dizia:

“E’ a única na província, filha da arte em seu traçado, e concluída oferecerá trânsito cômodo a toda sorte de transportes entre a Corte e a província de Minas Gerais”.

A Estrada do Comércio, começava na Vila de Iguaçu, atravessava as serras do Tinguá e da Viúva, e mais adiante atravessava a Vila de Pati do Alferes, para terminar no pôrto de Ubá, do Rio Paraíba, rumando para as Minas Gerais, depois de percorrer dez léguas, desde a Vila de Iguaçu até o pôrto de Ubá. Recebeu esse nome por haver sido sugerida sua construção pela Junta Real do Comércio, em 1811, tendo sua conclusão se dado em 1822.

Em 1836, pela Lei de 19 de dezembro, a Província do Rio de Janeiro foi dividida em quatro secções no tocante a Obras Públicas.

A Primeira Secção, entregue ao coronel-ingenheiro Conrado Jacob Niemeyer, tinha por limites a Este, a Estrada do Comércio; ao Norte, a Província de Minas Gerais; a Oeste, a Província de São Paulo e ao Sul, o Oceano, compreendendo as ilhas adjacentes. Abrangia os Municípios de Parati, Angra dos Reis, Mangaratiba, Itaguaí, São João do Príncipe, Barra Mansa, Resende, Niterói e grande parte de Iguaçu, Vassouras e Valença.

A Segunda Secção, sob a chefia do tenente Júlio Frederico Koeler, incluia a outra parte de Iguaçu, além das de Valença e Vassouras.

Num “Relatório Geral dos Trabalhos da Diretoria das Obras Públicas da Província do Rio de Janeiro, durante o anno financeiro de 1836”, a Estrada do Comércio é tida

“...sem contradição huma das mais importantes desta Província...” (26)

E acrescenta o Relatório:

“...A parte da Estrada que se acha na Serra do Municipio de Iguassú está construída de huma maneira satisfatória, e sua calçada he excellente. Tres Pontes e hum Pontilhão estão em estado de receber o madeiramento, que se acha pago e prompto. Os grossos paredões construidos pelo Marechal Andréas já receberão o necessário atterro e começo a appresentar ao Publico sua grande utilidade.

A Serra que neste lugar tem perto de 3000 braças de Estrada, deverá ficar com a calçada de modo tal que o seu declive offereça comodo e seguro transito a toda sorte de transporte”.

Compreendendo o quanto lhes seria proveitosa a rápida conclusão desta Estrada, comerciantes e o povo em geral da Vila de Iguaçu cooperavam diretamente com os engenheiros Niemeyer e Koeler que ficaram sendo figuras necessárias às reuniões sociais dos abastados da Vila. Tal cooperação incluia além de fornecimento de algum material necessário, até as subscrições populares, como foi o caso para se construir uma ponte sobre o Rio Prêto:

“Os habitantes de Iguassú tem por meio de subscrições voluntárias executado atterros e varios outros trabalhos á fim de melhorarem o caminho que da Villa conduz ás Serras; reparar Pontes, especialmente a do Taquaral,

(26) — Documento original; datado de 1º de setembro de 1837, doado pelo autor ao Inst. Hist. Geogr. de Nova Iguaçu.

atterros e varios outros trabalhos Publicos no interior do Villa" (27)

Anteriormente à construção da Estrada do Comércio, o caminho que ligava o Rio de Janeiro a São Paulo,

"... tinha seu ponto de início próximo da travessa da Vala, hoje rua Uruguiana",

seguindo o seguinte roteiro: praia de São Cristóvão, Inhaúma, onde se bifurcava; o

"... galho esquerdo tomava a direção nascente-poente", rumo a Santa Cruz, donde partiam duas veredas:

"... uma margeava o Rio Guandu, passava pela Matriz de N.S. da Conceição de Marapicu e ia se ligar ao caminho da terra firme, na freguesia de Santo Antonio de Jacutinga".

Este roteiro foi analisado pelo engenheiro-de-minas da Escola de Ouro Preto — Carlos Gomes Filho — no Anuário Geográfico do Estado do Rio de Janeiro, de 1953 pág. 139 — IBGE — da "Carta Topográfica da Capitania do Rio de Janeiro, feita por ordem do Côde Cunha, Capitão-General e Vice-rei do Estado do Brasil, por Manuel Vieira Leão, Sargento-Mor Governador da Fortaleza do Castelo de São Sebastião do Rio de Janeiro, em o ano de 1767".

Em um capítulo dedicado à Estrada do Comércio, que escrevemos para o 2.º volume de "Imagens Iguaçuanas", página 289 (cujo volume escrevímos em parceria com o prof. Ruy Afrânia Peixoto), assim nos expressamos, com algumas transcrições:

(27) — Rel. Geral dos Trabalhos da Diretoria das Obras Públicas, obra citada; pág. 18

"Desnecessariamente longa por se desviar de propriedades particulares e sem muito solidez nas margens — "que se compõem de barro preto, pessima terra pa. sobre ella se transitar" (28).

Assim, se sucederam os desvios e isto deu motivo a várias reclamações: comerciantes, exportadores, fazendeiros, despachantes de tropas, tropeiros e mesmo moradores de além Serra do Tinguá, pretendiam continuar usando aquêles desvios, principalmente nas terras do Camarista de D. Pedro II — João José de Andrade Pinto.

E aqui cabe um relato esclarecedor: a fazenda de João José de Andrade Pinto foi com prada por este e seu irmão — padre Francisco de Andrade Pinto, de Julião Martins, depois que este foi preso por ordem imperial, por cometer crimes de morte e ferimentos sobre viajantes que usavam suas terras, quando caiu a ponte do Provedor.

Como novos proprietários, os Andrade Pinto reconstruíram a ponte, mas mesmo assim, o atalho era preferido.

As queixas de ambos os lados se avolumavam, com informações da Câmara Municipal de Iguaçu e de seu Juiz de Paz.

Tomando conhecimento da questão, imediatamente foi ordenado ao governo da Província que nomeasse um técnico para resolver o assunto. Este foi Frederico Koeler, em 27 de julho de 1835.

(28) — Carta inédita de Júlio Frederico Koeler; de 16/7/1835; doada pelo autor ao Inst. Hist. Geogr. de Nova Iguaçu

Tal acontecimento, é relatado pelo próprio Koeler e que é um minucioso parecer sobre a questão.

Chegando a Iguaçu, Koeler oficiou a Câmara e ao Juiz de Paz para que integrassem uma comissão que com êle, percorreriam a estrada, mas

"O juiz de Paz dando-se por doente nomeou a dous Fazendeiros..." "A Câmara excusou-se totalmente ao meu pedido" "aleando ter estado extranya a todo esse negocio, encetado por Cidadãos alheios ao Município e no qual tinham intervindo autoridades incompetentes na materia, e não querendo agora recahisse sobre seus membros o mal q. outros promoverão..."

Mesmo assim, Koeler levantou a planta da estrada, corrigindo o rumo que pela invasão, chegava às plantações, engenhos e carpintaria dos Andrade Pinto; sugerindo aprovação sobre outro caminho com sete mil braças, com a despesa de Cr\$ 2.196,00.

Era a melhor solução e por isso mesmo foi aceita.

Mas, sómente em dezembro de 1842 foi tomada providência para calçamento, com melhores condições, daquela estrada, trabalho que foi entregue ao coronel-engenheiro Conrado Jacob Niemeyer, inicialmente de 2 080 braças, partindo da Vila de Iguaçu.

Concluída parte de seu trabalho, em abril de 1843 (oitava parte do contrato de calçamento, isto é 260 braças), Niemeyer lamentava não ter se comprometido para calçamento da

Serra do Tinguá, até o Paraíba, em tôda sua extensão.

Em carta datada de "Estrada do Comercio, Serra da Viuva, em 1º de abril de 1843, dizia êle ao Presidente da Província, João Caldas Viana:

"Hé para mim dolorozo, e mesmo para o transito publico ter de calçar inutilmente na Serra mais de 300 braças em terreno solido, com declive grave, e deixar adeante mtos. logares, por me não ser possivel, nem a isso obrigado, porçõens d'Estrada que para terem duração não podem dispensar o Calçamento; a vista do exposto pede a V. Exa. querendo mandar fazer os Exames necessarios para remover os Calçamentos dos logares inuteis na Serra para aquelles aonde mais conveniente for..."

Eis a prova de seu idealismo e devoção à causa que chamava "a bem do serviço publico".

Coronel-engenheiro do Exército, Conrado Jacob Niemeyer era um nome de prestígio dentro e fora do Império e por isto, sua linhagem atravessaria os tempos, até hoje.

Na mesma carta, dizia, orgulhoso de seu trabalho:

"...e mais obras necessarias a tornaram desde a Villa d'Iguassú ate ao lugar do Serviço avançado na extensão maior de cinco lagoas, huma porção d'Estrada de que não me envergonho ser o Empresario".

Com o bom serviço de Niemeyer, novo impulso tomaram os engenhos e fazendas de além-Serra e com isso, aumentando o movimento na estrada e no pôrto de Iguaçu.

Tal foi a importância da Estrada do Comércio que à sua margem, onde antes havia apenas algumas casas e ranchos para descanso dos tropeiros e de seus animais, nasceu em 1855, a freguesia de Santana das Palmeiras, à época, com uma população de quase 2 mil habitantes.

De vital importância para a vida de algumas vilas e mesmo da Província e do Império, a Estrada do Comércio, segundo, ainda, Koeller, estava em primeiro plano, como

“...única obra de Engenharia, a exceptuar-se a de Tagoahi, que temos nesse gênero na Província...”

e justifica a sua análise em quatro pontos básicos:

- 1) — direção central, permitindo diversas, necessárias e importantes ramificações;
- 2) — rumo direto às Minas Gerais, reunindo pôrto de mar e caminho de terra “onde nessa altura as outras Estradas teem somente hua ou outra couza”.
- 3) — boa qualidade de terra “q. nenhuma outra Estrada reune”
- 4) — apesar de galgar uma serra, suas escaladas e descidas não eram mais perigosas que outras.

Anteriormente, pela Portaria de 25 de setembro de 1843, a Província encarregou Niemeyer, José Pinheiro de Souza Werneck e Antonio Corrêa Castro para que os três fizessem exames

“...para conhecer-se o melhor local, por onde deveria abrir-se a travessia que comu-

nicasse as estradas do Comércio e da Policia...”

A primeira picada foi realizada pouco depois daquela Portaria e fazia a junção das duas estradas, perto da Vila de Iguaçu, do lugar conhecido por Ferreiros até o Monsôres, e outra, partindo de Ferreiros com rumo a Vassouras.

Se a Estrada do Comércio fêz crescer Santana das Palmeiras, por outro lado, mesmo antes da inauguração da Estrada de Ferro, já se fazia planos para seu encurtamento. E' o que vemos através do Decreto n.º 1.018, de 22 de outubro de 1857, quando Antonio Nicolau Tolentino determinava a construção de uma estrada que partindo do alto da Serra da Viuva fôsse encontrar a do Presidente Pedreira

“...o mais perto possível da estação terminal da estrada de Ferro de D. Pedro II, em Belem”.

No mesmo Decreto, mandava que fôsse providenciada abertura ou melhoramentos de travessas de todas importantes estradas, convergindo para a estrada de ferro, melhorando assim

“...o tráfego dos generos e productos do interior...”

Com o advento do trem a vapor, a Estrada perdeu sua importância e em 4 de maio de 1865, o governo provincial expediu uma portaria, pela qual o Câmara Municipal de Iguaçu ficaria encarregada e responsável por sua conservação, dando-lhe como verba a renda da respectiva barreira, perto da Vila.

Dividida em três secções a Estrada do Comércio não oferecia renda para pagamento dos serviços entregues a empreiteiros.

Para que se tenha uma idéia, basta dizer que em 1872, foram as seguintes despesas para sua conservação:

1.^a Secção, entregue a Thadeu João Ribeiro por um ano — Cr\$4,00

2.^a Secção, entregue a Agostinho José do Amaral, pelo mesmo tempo — Cr\$ 3,85

3.^a Secção, entregue a Manoel Alves dos Reis, por igual prazo — Cr\$ 4,00

Totalizando Cr\$ 11,85, acrescido dos valores de madeiras, pedras e ferragens que teriam de ser pagos pelos cofres municipais (V. Relatório da Província — 1874, pág. 19).

A conservação desta estrada era bastante dispendiosa ao erário municipal, não lhe sendo, em compensação, proveitosa por várias razões. Primeira: — já por ali não transitavam tropas que levavam movimento à Vila e ao Pôrto, deixando em seu comércio, a renda de armazenagem, pernoites de tropeiros e animais, etc.; Segunda: — o trânsito então, limitava-se ao transporte de pequena monta e viajantes, que não ofereciam renda compensadora às barreiras e ao comércio; Terceira: — por ser bastante longa e necessitando de constantes reparos, sua conservação tornava-se um sorvedouro de verbas, em detrimento de outras obras mais necessárias e proveitosas.

Por último, o despovoamento de Santana das Palmeiras foi o véu de abandono caído sobre a Estrada do Comércio".

Assim nos reportamos àquela veio econômico-social da

antiga Vila de Iguaçu, às páginas do 2.^o Volume de *Imagens Iguaçuanas*".

Sobre esta mesma estrada temos diversos documentos, mapas, relatórios e referências, podendo acompanhar, em passo ritmado, sua evolução e abandono.

Sua importância à vida fluminense pode ser avaliada nos Relatórios da Província do Rio de Janeiro, quando capítulos extensos se ocupavam de sua conservação. Assim, tanto o Conselheiro Antonio Nicolau Tolentino (1858, pág. 116), como Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho (1846, 2.^a ed., pág. 33), como Ignacio Francisco Silveira da Mota (1859, pág. 56) e muitos outros, depositavam grandes esperanças no desenvolvimento da província sobre aquela serpentina coleante de pedras atravessando a Serra do Tinguá.

Outras estradas contribuiram importantemente para que o Município de Iguaçu alcançasse o lugar de destaque entre os demais da Província e do Império, e até da República.

Entre elas, e das incluídas por leis especiais, no quadro das obras de caráter geral, aprovado pela Lei n.^o 173, de 27 de novembro de 1894, figuram:

— Estrada Mineira, partindo da Pavuna, limite do Estado do Rio com o antigo Distrito Federal, passando por Maxambomba, Bananal de Itaguaí e terminando em São João Marcos;

— Estrada de Maxambomba a Iguaçu e Pilar, com 30 kms. de extensão, desde Maxambomba, passando por Iguaçu até Pilar;

— Estrada da Polícia, com 35 kms. de extensão, partindo do Brejo (atual Belford Roxo), passando por Cava, Rio do Ouro, São Pedro, Santana das Palmeiras e terminando na Estrada de Belém ao Pati do Alferes (29).

(29) — Relatório da Secretaria de Obras Públicas do Rio de Janeiro — 1902, pág. 43

Esta última

"Denomina-se assim a estrada que de Simão Antonio (encruzilhada com a do Rodeio), se dirige para Iguassú, e para a Côrte, passando pelas Serras dos Botaes e Santa Anna, descendo aquella e subindo e descendo esta. A passagem das serras hé pessima; por ella transitão, além de muitas tropas, e passageiros, grande parte das boiadas destinadas ao corte, o que muito concorre para o seu constante estado de ruina, a ponto que hé em extremo perigosa logo depois de dois ou tres dias de chuva (30).

Entretanto, nenhuma estrada exerceu tanta influência na economia iguaçuana, quanto a Estrada do Comércio que, hoje é apenas um fantasma triste e sombrio, coberta pelas copas das árvores e destruída em certos trechos.

O oleoduto Rio-Belo Horizonte (Orbel), partindo do Município de Duque de Caxias, percorre no distrito de Cava, grande percurso margeando a Estrada do Comércio. Alguns trechos daquele antigo caminho foram encurtados, retificados e conservados pelos engenheiros do Orbel.

GUARDA NACIONAL

(30) — Relatório de Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho — 1846; 2^a edição de 1853; pág. 33

Com a abdicação de D. Pedro I, houve o prenúncio de que a República estava bem perto. A Lei de 14 de junho de 1831, limitando os podéres da Regência, impedia a concessão de títulos, honras, Ordens Militares e distinções. Porque a Carta Magna de 1824, em seu artigo 102, inciso XI, atribuia, apenas ao Poder Executivo este direito.

Adolfo de Morales de los Rios Filho (31), estudando um aspecto da burguesia nacional após 1889, disse:

"Abolidos, pela República, os títulos e as condecorações imperiais, a burguesia não pode aspirar a outra distinção de caráter honorífico que não fosse a de ingressar no quadro de Oficiais da Guarda Nacional. Para sanar a eterna aspiração de ser alguém, a República ampliou desmesuradamente a oficialidade da Guarda e assim jorravam, pela pasta da Justiça e Negócios Interiores, as patentes de oficiais: de alferes a coronel.

Todo mundo podia ser oficial da "Briosa".

Os postos mais desejados eram os de capitão, major e coronel. Tudo dependia das possibilidades financeiras do candidato a ser coronel do 427.º Regimento de Cavalaria, major do 666.º Batalhão de Infantaria ou capitão de artilharia. Essa coorte de oficiais não criou entre a burguesia mais uma classe, mas mui-

(31) — "O Rio de Janeiro na Primeira República" — Rev. do Inst. Geogr. Brasileiro, volume 272

tas classes que, julgando-se acima da geral a que pertenciam — a burguesia — não entrosavam entre si, pois os capitães não se nivelavam com os tenentes e alferes, e os coronéis não “davam confiança” aos demais, porquanto se julgavam os “manda-chuvas”.

Criada pela Lei de 18 de agosto de 1831, a Guarda Nacional, extinguindo os corpos de milícias, guardas municipais e ordenanças, tornava os oficiais da nova corporação iguais em nobreza aos da tropa de linha.

Assim, como bem diz Adolfo de Morales de los Rios Filho, nasceu uma nova elite na sociedade brasileira.

Em 1847, sob o comando de Francisco Peixoto de Lacerda Werneck (Barão do Pati do Alferes), a Guarda Nacional, nesta região, abrangia Vassouras, Valença, Paraíba e Iguacu, com uma legião em Iguacu, entregue ao coronel Inácio Antonio de Souza Amaral (Barão do Guandu).

Neste mesmo ano, após a criação da Vila de Estréla, esta representou ao governo provincial sobre a Guarda Nacional, dizendo, em ofício de 3 de novembro de 1846, haver

“...conveniencia de organizar-se a guarda nacional das freguezias do Pillar, Inhomirim, Guia e Petropolis, que pela criação desta Villa lhe foram anexadas e desligadas das de Magé, Iguassú e Parahyba do Sul, e attendendo a que estes dous primeiros municipios, e o de Estréla não podem, cada um por si, formar uma legião por não conterem o numero de praças exigido na lei de 18 de agosto de 1831” (32)

(32) — Col. de Leis e Decretos da Província — 1847; pág. 139

Diante desta alegação, o vice-presidente em exercício, José Maria da Silva Paranhos, firmou uma deliberação, em 31 de julho de 1847, que em seu artigo 1.º dizia:

“A guarda nacional dos municipios de Magé, Estrella e Iguassú, formará uma legião que se denominará a 13.^a e se comporá de trez batalhões de infantaria, um esquadrão e uma companhia de cavallaria que será a da freguezia da Apparecida, que pela resolução n.^o 421, de 17 de Maio do corente foi desanexada de Nova Friburgo no termo de Magé; o 2.^o batalhão no da Estrella; o 3.^o e o esquadrão de cavallaria no de Iguassú” (33).

Sucedendo a Paranhos, Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, a 7 de outubro do mesmo ano, modificava a deliberação de 31 de julho, deixando claro que

“A antiga 13.^a legião formar-se-há dos guardas nacionaes dos municipios de Iguassú e Vassouras, e será composta de um batalhão de infantaria e de um corpo de cavallaria pertencentes ao 1.^o dos dous municipios; de um batalhão e um corpo de cavallaria pertencentes ao 2.^o (34).

Dois anos depois, pela deliberação de 16 de abril, eram criados dois batalhões de infantaria em Iguacu.

O primeiro — o 2.^o da 13.^a legião, compunha-se de 4 companhias, sendo as três primeiras formadas dos guardas nacionais da freguesia de Iguacu, o da última, dos de parte da de Jacutinga.

O segundo — que seria o 3.^o da 13.^a legião, com quatro companhias, formadas, as 1.^a e 2.^a dos guardas das

(33) — Col. de Leis e Decretos da Província — 1847; pág. 139

(34) — Col. de Leis e Decretos da Província — 1847, pág. 184

freguesia de Marapicu; a 3.^a do da outra parte de Jacutinga; e a 4.^a dos de Meriti (35).

Em 1852, quando foi criado o Comando Superior de Vassouras e Iguaçu, em nosso município, havia um esquadrão de cavalaria, um batalhão de infantaria do serviço ativo e uma divisão do batalhão de reserva. O Comando era representado por 2.907 guardas, dos quais 2.334 na ativa e 573 na reserva (36).

Já em 1855, a Guarda Nacional era representada, na Província do Rio de Janeiro, por 15 comandos superiores

O Comando Superior fôra entregue ao coronel Barão do Campo Belo, posto que exerceu até sua morte (8 de janeiro de 1861). Deve-se a êste comandante, a melhor apresentação dos guardas, já que os ajudava diretamente, com fardamento, montarias, armas e, até soldos.

Em seu Relatório de 1858, Antonio Nicolau Tolenti no declarava existir

“...em Iguassú um corpo da Guarda Nacional com 187 guardas, achando-se 90 já fardados. Ambos estes corpos (referia-se a Iguaçu e Vassouras — o parêntesis é nosso), estão armados de espadas à custa dos mesmos guardas ou dos officiaes”.

Declarava, mais, haver um batalhão de reserva, com 388 praças todos fardados com o segundo uniforme e alguns já com o primeiro.

No ano seguinte (37), arregimentando 38.595 homens, a Guarda Nacional da Província era dividida em Artilha-

(35) — Col. de Leis e Decretos da Província — 1849, pág 117
 (36) — Relat. da Província — Luiz Pedreira do Couto Ferraz

— 1853 — pág. 8

(37) — Rel. da Província — Ignacio Francisco Silveira da Mota; 1859; pág. 12

ria: 1 secção de batalhão e 2 companhias avulsas; Cavalaria: 12 corpos, 7 esquadrões e 1 companhia avulsa; Infantaria: 33 batalhões e 4 secções de batalhão. Enquanto a Reserva apresentava 9 batalhões e 16 secções de batalhões de infantaria.

Em Iguaçu e Vassouras, naquele ano, o contingente era de 3.007 homens, assim distribuídos: 2.334 da ativa e 673 da reserva.

Havia, ainda, a chamada “Fôrça de Pedestres”, num total de 125 (sendo apenas 5 em Iguaçu). Estes recebiam

“seus vencimentos, na razão de vinte mil réis mensaes”, e eram pagos pelas coletorias dos municípios a que serviam.

Assim, a galeria dos vultos iguaçuanos registra dezenas de nomes, nos diversos postos da Guarda Nacional, dos quais podemos citar:

- Miguel Athanasio da Costa Barros Sayão, nomeado coronel do 7.^º corpo de Cavalaria de Iguaçu (outubro de 1873);
- Visconde de Aljezur, foi comandante dêste mesmo corpo, em 1859 e em 1861, era nomeado presidente do Conselho de Recursos e Revista;
- Francisco Pereira de Bulhões Carvalho, reformado como coronel em 1860;
- Francisco José Soares, nomeado em 12 de outubro de 1838, major do Esquadrão de Iguaçu;
- Manoel Joaquim Pereira Pinto Sayão, nomeado na mesma data anterior, como capitão da Companhia de Cavalaria de Marapicu;
- Luiz Pinto Duarte, como alferes (tenente);

- Bento Pereira de Bulhões Carvalho, (capitão);
- Alberto Soares de Souza e Melo, coronel;
- Azarias Pereira da Silva Durão, alferes;
- Bernardino José de Souza e Melo Júnior, tenente-coronel;
- Alfredo Cesar Soares, coronel;
- Ernesto França Soares, coronel
- Paulino Barbosa, capitão;
- Nicolau Rodrigues, capitão;
- Francisco José Soares Neto, major;
- Augusto Monteiro Paris, major;
- Francisco Pinto Duarte, capitão;
- Pedro Gaspar Gonçalves, tenente;
- Joaquim Lobo de Alarcão, capitão;
- Domingos José Claro, capitão;
- Lino da Silva Braga, alferes;
- João da Costa Pereira, tenente-coronel;
- Dionísio José da Costa, capitão;
- João Maria Pires Camargo, tenente-coronel;
- João Rodrigues de Matos, major;
- Francisco de Paula Bulhões Sayão, tenente-coronel;
- Delfim Pinto Duarte, alferes;
- Inácio Antonio de Souza Amaral, coronel comandante;
- Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, tenente-coronel.

SOCIEDADE RURAL Escravidão e Nobreza

A vida social da Vila de Iguaçu era monótona e restrita, quase, aos "saraus" e outras festas domiciliares.

Consta (e a informação nos foi prestada pelo cel. Alberto Melo), que houve um teatro, com representações não muito regulares; entretanto, não encontramos nenhuma outra referência sobre o mesmo.

Pela proximidade com a Corte, a sociedade iguaçuana se dividia em duas partes: enquanto aquêles que apenas tinham negócios e fazendas na Vila, gozavam do "progresso" cosmopolita da Corte, os que aqui ficavam, não tinham outro recurso senão improvisar suas diversões. Muitos, residindo na Corte, entregavam seus negócios, em Iguaçu, a prepostos ou administradores e pouco vinham à Vila, satisfazendo-se com seus escritórios mais perto do "sorvete do italiano Luiz Bassini que mandava vir dos EEUU barras de gêlo natural, no Café do Círculo do Comércio, ou na rua Direita, ou, ainda, na mesma rua, no Hotel do Norte, também famoso por seu sorvete" (38).

Estes, podiam levar suas filhas e espôsas às vinte e três modistas, entre elas, as mais famosas, como Madames Gudin, Silles e Delmas; ou às floristas Dubois e Lale ou, ainda, à sapataria da moda de Madame Bernard (39).

Aniversários, batizados, casamentos, promoções oficiais. Carnaval, São João e São Pedro, Natal, etc.. Em tais ocasiões, tanto as famílias mais abastadas, como as mais humildes enham motivos para as conversas na praça do pôrto, nas portas dos armazéns e nas ruas.

(38) "Recordações do Rio Antigo" — Luís Edmundo, pág. 115

(39) — Do recenseamento mandado realizar, em 1849, por Eusébio de Queirós.

Os de melhor situação financeira, organizavam "saraus" com canto, declamação, jogos de prendas e advinhações, e quando a animação ia esfriando, entrava o gramofone tocando polcas, maxixe e valsas... Estava feito o baile na sala principal e o ponche e o vinho reanimavam os presentes. Mas. o "chic" mesmo, era o piano...

Nas janelas ou mais distantes, os que não haviam sido convidados, espiavam e comentavam os namoricos — era o "sereno".

Nas residências mais pobres, o jeito era a sanfona, o violão, o pandeiro, o bandolim e a rebeça. Nestas, era a aguardente e as "misturas" — nossas atuais "batidas", as bebidas mais servidas.

Entretanto, em tôdas, havia sempre os doces de abóbora e de batata, o manjar-branco, o fio-de-ovos, o suspiro, a cocada e o pudim.

Não havia, ainda, a cerveja...

Manuel Diegues Júnior, em seu "Regiões Culturais do Brasil", diz que

"A influência da vida rural acentua-se desde os primeiros tempos da nossa formação. Em torno do ruralismo girou a vida colonial, e igualmente, a imperial, projetando-se ainda, e em parte, pela República".

e completa:

"Como centro político, a sua importância está ligada ao papel que exerceram os proprietários rurais através das Câmaras e das funções públicas..." "O domínio do meio rural fazia-se sentir na escolha dos administradores, na organização das Câmaras, na concessão dos títulos de nobreza, na influência dos postos políticos".

E, não poderia ser de outra maneira, já que os fazendeiros, como centros econômicos dos quais emanavam a subsistência dos colonos e artífices e o prestígio do comércio, reunindo a seu redor grupos políticos mais interessados em causas próprias, eram os que, na proporção de seu poder econômico, influiam no conceito político-social das regiões.

Paralelamente, sem contudo, formar no mesmo nível influenciador, vinham os advogados, médicos, farmacêuticos, professores, etc.

Por esta razão, vemos que nossa representação legislativa, durante muitos anos, desde sua origem, apresenta alto índice de fazendeiros.

Esta influência perdurou até o final do século passado, quando o Decreto n.º 277-F, de 22 de março de 1890, aboliu todos os títulos, foros de nobreza e ordens honoríficas do Império, salvo as de Avis e do Cruzeiro.

Já as leis de emancipação dos escravos haviam produzido irreparáveis sulcos na economia rural do país, enfraquecendo o poder dos senhores de engenhos, agricultores, minando-lhes a fortuna.

Numa circular-confidencial, datada de 31 de dezembro de 1878, do Gabinete do Presidente da Província do Rio de Janeiro, assinada por Luiz Pinto de Miranda Montenegro (40) a todos os juízes de Direito das Vilas é advertido:

"A carencia de braços, de que padece a lavra, mais se agravará se, a troco de indemnização garantida pela Lei, houver o maior numero de senhores de escravos de entregar ao Estado os ingenuos que forem chegando á edade legal, os quaes ligados pelos laços

(40) — Doc. original doado pelo autor ao Inst. Geogr. de Nova Iguaçu

de natureza e por outros aos actuais escravos, podem concorrer eficazmente para que se opere sem profundo abalo a transição do trabalho escravo para o trabalho livre, uma vez que sejam mantidos, onde tem sido criados.

Nestas circunstâncias cumpre promover que os proprietários, apreciando devidamente os seus interesses, optem ao menos na maior parte, pelos serviços dos ingenuos".

E terminava recomendando:

"Confiando ao seu esclarecido zelo e discrição esta delicada missão, espero que V. Sa. empregará para o bom resultado della, a sua influencia moral..."

Ora, isto partindo do círculo governamental, nada mais era do que uma maneira de burlar a lei. Na verdade, embora queiram que o afastamento do braço escravo da lavoura, não não foi o fator primordial da decadência rural da Baixada Fluminense (41); contribuiu, contudo, para

"a desordem nos nossos estabelecimentos agrícolas",

segundo o barão da Vila da Barra.

E tão real era a consequência deste fator econômico-social, que o próprio Pedro II, durante a 1.^a Sessão Ordinária do Parlamento, em 20 de maio de 1880, mostrava-se preocupado:

(A extinção gradual da escravidão) "... deve continuar a merecer-nos a maior solicitude. Essa questão, que se prende aos mais altos interesses do Brasil, exige uma solução que tranquilize a nossa lavoura".

(41) — Regina P. G. Espindola Schaeffer e Pedro Pinchas Geige, num artigo publicado no "Anuário Geográfico do Estado do Rio de Janeiro" — 1951 — pág. 93

A importação de escravos que foi permitida até 1831, muito tempo depois ainda era exercida, embora ilegalmente, devido, justamente, a carência de braços na agricultura.

Em 1874, André Rebouças dizia existir 1 milhão e meio de escravos no Brasil aguardando a liberdade pelo fundo de emancipação, enquanto dez anos depois, no Relatório da Agricultura, este número era fixado em 1.243.850.

Temos em mãos, provas do comércio ilegal de escravos num ofício de 30 de abril de 1858, do Barão de Muritiba, então Ministro dos Negócios da Justiça (42), onde é advertido o governo provincial do Rio de Janeiro:

"Sendo possível até provável que os traficantes de negros os queirão importar de novo no Brasil, apresentando as presentes circunstâncias em que se atribue à falta de braços a carestia dos gêneros alimentícios, que a pequena lavoura costuma fornecer, e mesmo o deperecimento que se vê sentindo na grande, e devendo tudo recear-se do gênero empreendedor e aventureiro de alguns Nort'Americanos, que se dedicarão ao tráfico de Africanos para a Ilha de Cuba, aos quais não deixarão de acorçoar e mesmo provocar os antigos traficantes, que ainda não perderão as esperanças de renovar suas criminosas especulações e auferir lucros que de algum modo compensão os perigos que affrontam, o Governo Imperial recomenda com a maior instância a V. Exa. que excite a maior vigilância das autoridades do litoral, e quando seja necessário estabeleça agentes que vigiem os pontos importantes..."

(42) — Doc. original do acervo do Inst. Hist. Geogr. de Nova Iguaçu, doado pelo autor.

Apesar de tais providências e do rigor da lei, o tráfico continuava e é ainda o próprio Barão de Muritiba, que em resposta ao governo fluminense, em 4 de maio de 1859 (43) toma conhecimento da diligência do Chefe de Polícia de Campos e São João da Barra, obstando

“o desembarque de Africanos boçaes que se pretendesse segundo as notícias dadas pelo ex. subdelegado de Itaperuna...”

No Município de Iguaçu as leis de emancipação dos escravos encontrou pronto cumprimento, embora a isto se deva o enfraquecimento de seu potencial agrícola.

Em 15 de março de 1879, o governo da Província enviava ao Juiz de Órfãos de Iguaçu — Américo Marcondes de Andrade, um ofício em que declarava que a solução achada pelo governo à consulta daquele magistrado, já se encontrava nos Avisos expedidos pelo Ministério da Agricultura, datados de 12 de novembro de 1875, 18 de fevereiro e 8 de julho de 1876, determinando que deviam

“...ser libertados tantos membros de uma família quantos pudessem comportar as formas das sommas distribuídas ao município, ficando os restantes com direito de preferência para a nova applicação do fundo de emancipação” (44).

acrescentando que os senhores de escravos alforriados pelo fundo de emancipação seriam indenizados pelo Tesouro Nacional.

Entretanto, outros Municípios fluminenses tentaram ensaiar uma

(43) — Doc. original doado pelo autor ao Inst. Hist. Geogr. de Nova Iguaçu

(44) — “Coleção de Leis, Decretos, Atos e Decisões do Governo da Província” — 1879, pág. 310

“oposição a abolição precipitada do braço escravo e sobre a substituição do mesmo braço pelo livre...” (45)

Em Barra Mansa, fôra fundado o Clube da Lavoura e Comércio, com a finalidade de obstruir o prosseguimento normal da abolição da escravatura. E esta sociedade, composta em sua quase totalidade, por fazendeiros, pedia aos vereadores iguaçuanos que aderissem à sua causa

“afim de assentar-se no meio que se entender mais util para o bom resultado de tão importante questão...”

Embora já houvesse dois pedidos de providências, idênticos à do Clube da Lavoura e Comércio de Barra Mansa, partidos, um de uma reduzida representação de habitantes da Vila, e outro, de um fazendeiro de Marapicu, nossos vereadores optaram pelo cumprimento da lei, principalmente porque à frente da Comissão de Classificação de escravos a serem libertados pelo Fundo de Emancipação, estava um homem justo e acatador das decisões superiores — o Barão do Tinguá —, que, à época, era também, o presidente da Câmara Municipal.

E assim foram cumpridas as leis, em Iguaçu...

Ainda, sobre escravos, acrescentaremos dois fatos curiosos:

O primeiro é inédito em nossa história: — o quilombo localizado onde hoje se situa o bairro Lote 15, que relatamos à página 203, do 2.º volume de “Imagens Iguaçuanas”, já citado.

O segundo, é um aviso de fuga (46):

(45) — Of. registrado no Livro de Atas da Câmara de Iguaçu, sessão de 24/5/1884

(46) — “Jornal do Comércio”, última página, edição de 22/11/1839

"Fugirão quatro escravos da freguezia de Marapicú, com os seguintes signaes: Serafim, de nação Cabinda, alto, gordo, que terá 30 annos, he fulo, tem olhos grandes, toma muito tabaco, e quando anda he meio coxo de huma perna pela (sic) ter quebrado ha muito tempo, e acha-se quase sem defeito, consta que se intitula forro, e he bastante barbado. Felisberto, de nação Cabinda, baixo, fulo, magro, terá 25 annos, he bem conhecido porque quando anda pisa com as pontas dos pés somente; ambos estes escravos ha dous annos fugirão; Albino, crioulo, idade 2 annos, alto, magro, olhos pequenos, buço de barbas, muito retinto. José, de nação, alto, retinto, magro, com principio de barba, terá 26 annos, toma muito tabaco; estes dous escravos fugirão ha dous meses. Protesta-se com o rigor das leis contra quem os accoutar, e quem os apprehender e levalos a villa de Itaguahy a Carlos Dantas de Sá Freire, terá 40\$ por cada hum"

Mas, voltemos à nobreza iguaçuana.

Da nobilarquia de nosso município, constituída de diversos títulos, quase todos eram fazendeiros e não deveriam ser diferentes do retrato que lhes fizera Maurício Lamberg (47)

"O Barão-fazendeiro, quando passava pela cidade mais próxima de chapéo do Chile de abas largas, de botas de montar fortes e altar, fazendo barulho com as pesadas esporas de prata, brandindo o chicote, era por tódos cumprimentado. Todos punham-se ao seu dispor,

(47) — Citado por Quintino Bocaiuva, na Mensagem apresentada à Assembléia Legislativa, em Setembro de 1902, pág. 78

porque elle era a fonte da riqueza que esplhava os seus raios dourados por todos ós lados. Recebia essas homenagens com orgulho como si lhe fossem devidos e naturaes. Sentia-se forte e era, nas suas extensas plantações, senhor absoluto; quem chegava às imediações das suas fazendas dependia delle. Na época da colheita corria-lhe ouro em abundancia. Era para elle que centenares de escravos trabalhavam com o suor do seu rosto e esse suor transformava-se-lhe em ouro. O café, o assucar e o algodão obtinham nesse tempo alto preço".

Estão ligados à Iguaçu, os seguintes brasões (48). Duque de Caxias — Marquês de Itanhaem — Barão do Pilar — Barão de Palmeiras — Barão do Guandu — Conde de Iguaçu — Conde de Mesquita — Marquês de Bonfim — Barão de Bonfim — 2.º Barão de Mesquita — Visconde de Aljezur — Marquês de São João Marcos — Visconde de Gericinó — Conde de Sarapuí — 2.º Visconde de Santo Amaro — 2.º Barão do Tinguá — Barão do Pati do Alferes — Barão de Ubá — Conde de Arganil.

Constituindo a nata da primitiva sociedade iguaçana, nossos nobres e fazendeiros eram, por esta razão, convocados a todos os acontecimentos políticos e sociais do Município, dêles participando ativamente, quer através de ajuda financeira, quer emprestando a influência de seus nomes.

Orgulhosos, por tradição ou pelo conceito adquirido, quase sempre sacrificavam-se para manter a aparência do fastígio que declinava no final do século passado.

Este sentimento de orgulho bem se refletiu nas pala-

(48) — "Imagens Iguaçanas"; Ruy Afrânio Peixoto, pág. 16

vras de outro iguaçuano que ocupava a presidência do governo provincial (49)

"Necessitamos tambem de colonos, que por contractos de parceria ou por salarios, substituão os braços africanos e escravos, que vão faltando á lavoura, em que amparem os fazendeiros e proprietários contra a diminuição da produção, que os ameaça, se não tomarem esta providencia".

Isto porque, como disse Maurício Lamberg, o fazendeiro possuia apenas alguns conhecimentos empíricos sobre a lavoura, deixando-a entregue aos cuidados de administrador que, sem o trabalho escravo, declinava surpreendentemente, ocasionando a escassez de gêneros alimentícios e sua conseqüente alta no mercado.

Segundo interpretação de Caetano Furquim de Almeida (50), duas eram as causas dêste fenômeno econômico: a diminuição de braços pela cessação do tráfico de escravos e a crescente demanda dêles em conseqüência do desenvolvimento da indústria e das proporções que ultimamente têm tomado os trabalhos públicos. Referindo-se ao ano de 1858.

Pois, emancipados, muitos escravos que até então viviam exclusivamente para a agricultura de seus senhores, entusiasmados pela condição de livres, procuravam trabalho em olarias, navegação fluvial, construção de estradas e outros misteres à altura de suas capacidades.

(49) — Relatório da Província — João Manoel Pereira da Silva — 1857, pág. 34

(50) — Anexo do Rel. da Província — Antonio Nicolao Tinentino — 1858

A agricultura que tivera sua fase áurea em Iguacu começou a declinar.

Matoso Maia Forte (51)

"diz que entre 1769 e 1779, no governo do marquês do Lavradio, uma estatística revelava a importância agrícola de Iguacu: 21 engenhos e 7 engenhocas, com 980 escravos, produziam 459 caixas de açúcar e 262 pipas de aguardente, enquanto a lavoura oferecia 41.920 sacos de farinha de mandioca, 1.760 sacos de feijão, 1.315 sacos de milho e 15.990 sacos de arroz, com 27 portos distribuídos nas freguesias de São João de Meriti, Pilar, Santo Antônio de Jacutinga, Marapicu e N. S. da Piedade".

O prof. Ruy Afrânia Peixoto, em seu "Imagens Iguacuanas, à página 47, baseado na Rev. do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, tomo 76, relaciona as fazendas e engenhos iguaçuanos do século XVIII, que eram:

Engenho do Pôrto, de Manoel Mis dos Santos; N. S. da Ajuda, de Francisco Mis; Covanca, de Marcelino Barbosa da Costa Barros; Barbosa, do capitão Domingos Barbosa; São Mateus, do alferes Ambrósio de Souza; N. S. do Destêrro da Pavuna, do capitão Inácio Rodrigues da Silva; Bananal, do capitão Aires Pinto; Gericinó, de D. Maria Andrade; Cabral, do capitão Miguel Cabral; Lemos, do capitão Antônio da Rocha Rosa; Gomes, do capitão Luiziano Gomes; Madureira, de Manoel Luiz de Oliveira; Posse, do capitão Francisco de Veras

(51) — "Memória da Fundação de Iguacu" — 1933, citado pelo autor em "Nova Iguacu — Aspectos Históricos" — Catálogo Telefônico de Nova Iguacu — 1967 e 1968.

Nascentes; Maxambomba, do sargento-mor Martim Corrêa Vasques; Brejo, do capitão Apolinário Maciel e do padre Antonio Maciel; Cachoeira, do capitão Manoel Corrêa Vasques; Santo Antonio do Mato, do mestre-de-campo Inácio Gomes; Tipuera, do alferes José Felipe; Marapicu e Cabuçu, dos Azeredos Coutinho (Morgadio dos Ramos); Piranga, do tenente Antonio Marinho de Moura; Mato Grosso, do mestre-de-compo Inácio de Andrade Souto Maior Rondon; Barbosa, do capitão Luís Barbosa e D. Luísa Maria.

E, logo a seguir, as principais fazendas do século passado:

Conceição, do tenente-coronel Francisco Pinto Duarte; Cabuçu, do Conde de Aljezur; Posse, do coronel Ernesto França Soares; Môrro Agudo, Comendador Francisco José Soares; Boa Vista, alferes João Antonio Soares; Thibau, Dr. João Fernandes da Costa Thibau; São José, Comendador Joaquim José Soares; Souza, Joaquim José Tinoco de Souza; Riachão, José Machado Veríssimo e Andrade da Silva; Tinguá, Comendador Antonio José Soares; Madureira, coronel Francisco José Soares; Cambuci, Antonio Gomes do Monte; Santa Helena, Dr. Cassiano Augusto de Melo; Piranga, tenente Azarias Pereira da Silva Durão; Mato Grosso, tenente-coronel Francisco de Paula Bulhões Saião; Boa Esperança, Inácio Luis Sá Freire; São Joaquim, Joaquim Antonio da Silva Camarinha; São José, Dr. Joaquim José de Oliveira; Benfica, coronel Miguel Atanásio da Costa Barros Saião; Paraíso, Tomás Ferreira Monteiro; Vigário, padre Cardoso Fraga;

Livramento, Antonio Fernandes Pereira; Santa Branca, Luís Antonio da Silva Costa; Monte Belo, alferes Antonio Pinto Duarte; Tinguá, Francisco Pereira Jorge; Conceição, alferes Delfim Pinto Duarte; Monte Arará, Guillerme Mentzingen; Japeacaba, Conde de Iguacu.

Aqui foi omitida a Fazenda São Benardino, construída em 1875, com engenho e fábrica de polvilho.

Não compreendemos por que com estas fazendas que deveriam produzir algum açúcar ou aguardente, a Câmara de Iguacu informou ao Governo Provincial, em 1887, que não havia no Município nenhuma fábrica de açúcar (52).

Diz Manuel Diegues Júnior ("Regiões Culturais do Brasil"), que os primeiros sinais de decadência da província fluminense apareceram depois da abolição da escravatura e com o início do ciclo cafeeiro:

"Acompanhando o café, seguiram os escravos; acompanhando os dois, foi-se a riqueza local.

Velhos sobrados de cidades cafeeiras, casas grandes de fazenda, trilhos de estrada de ferro... tudo começou a desaparecer. O fastígio de outrora transformou-se em desolação. O que fôra cafezal, tornou-se mato, cidades declinaram e chegou até a haver desaparecimento, como foi o caso de Iguacu".

Até Domenico Bartolotti (53), analisando a situação econômica brasileira após a extinção da escravatura, esclareceu:

"La crisi dell'agricoltura, incominciata nel 1888 per l'abolizione della schiavitù, che abbandonò

(52) - Livro de Atas da Câmara de Iguacu, sessão de 23/6/1887

(53) — "Il Brasile Meridionale" — pág. 129

le aborreto fazende, si prolungò per diversi anni, aggravandosi in modo allarmante in seguito al ribasso del prezzo del caffè, che rappresentava la principale fonte di produzione e di rendimento".

No que concorda Benedito Mergulhão (54).

Embora o café não tenha figurado com destaque nas estatísticas de produção agrícola de Iguacu, não constituindo ciclo econômico (como foi a laranja), êle, contudo, estendeu-se por diversas fazendas de nosso território, transparecendo num rápido estudo que fizemos para o 2.º volume de "Imagens Iguacuanas", já citado, quando em alguns processos de inventário arquivados no Cartório do 1.º Ofício desta Comarca, somamos mais de 52 mil pés de café.

Até 1868, Iguacu não contava com nenhuma fazenda dedicada ao café; é o que se comprehende do bonito e preciso trabalho elaborado em setembro daquele ano, pelo coletor de Angra dos Reis — Antonio Francisco Corrêa Viana — que relacionou tôdas as fazendas de café existentes nas imediações das províncias do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais, num total de 494 (55).

Entretanto, Manuel Diegues Júnior, em sua obra já citada, afirma que na primeira metade do século passado o café dominava o vale do Paraíba e que todo o território fluminense o cultivava bem.

Outras vozes contrárias ao coletor de Angra dos Reis, são as de Milliet de Saint-Adolphe (56), que regis-

(54) — "O General Café na Revolução Branca de 37", pág. 33, 2.ª ed.

(55) — Manuscrito original doado pelo autor ao Inst. Hist. Geog. de Nova Iguacu

(56) — "Dicionário Geográfico, Histórico e Descriptivo do Império do Brasil" — 1863

(57) — "Reminiscência de Viagens e Permanência no Brasil" — vol. 3, 1854

trava cafezais em Marapicu, Inhomirim e Jacutinga; e o pastor Daniel Kidder (57), que falando sobre os portos iguaçuanos, dizia de sua importância no transporte de mercadorias, inclusive o café de suas fazendas.

A verdade é que em Iguacu se plantou café em boa escala. Foram cafeicultores, entre outros: Marquês de Itanhaem, padre José da Costa Valença, Leocádio Pamplona Corte Real, José de Souza e Oliveira, José Maria de Melo, Francisco Pinto de Miranda, Manoel Cabral, José Joaquim da Fonseca, Manoel Pinto de Miranda.

E na pesquisa que realizamos no Cartório do 1.º Ofício, fomos encontrar referências de plantações de café nos anos de 1857 (Inventário tombado sob n.º 64), em 1865 (Inventário tombado sob n.º 259), até 1887 (Inventário tombado sob n.º 4.972).

Já em 1927 não havia, comercialmente, produção cafeeira em Iguacu, pois o deputado Joaquim de Melo, representando o Estado do Rio de Janeiro no Congresso de Café, realizado naquele ano, em São Paulo (58), garantia que dos 48 municípios fluminenses, apenas 13 não cultivavam o café para exportação e entre êstes, citava Nova Iguacu.

No intuito de incrementar a agricultura decaída, o governo fluminense de Nilo Peçanha, pelo Decreto n.º 1.432, de 3 de julho de 1915, e lei n.º 1.278, de 17 de novembro do mesmo ano, instituiu o Concurso de Plantações, abrangendo todo o Estado, sob a supervisão de uma comissão integrada por um representante do Ministério da Agricultura e representantes do Estado, que distribuiu prêmios aos classificados, em solenidade realizada no Palácio do Ingá, no dia 15 de setembro de 1916.

De Nova Iguacu foram classificados (59): Antonio

(58) — "Evolução da Cultura Cafeira no Estado do Rio"

(59) — Mensagem de Nilo Peçanha à Assembléia Legislativa, em 1º/8/1916, pág. 38

Teles Bitencourt (Fazenda Santa Marta — Meriti), que plantou 9 mil árvores frutíferas. Sua fazenda já possuia 20 mil. E Luís Eugênio Monteiro de Barros (Fazenda Marapicu — Queimados), que plantou 60 alqueires de arroz e 50 de milho. Entretanto os premiados foram José Lopes Chaves e Simon Firjan, que receberam o prêmio de NCr\$ 1,25, cada um, na classificação de cultura de fumo.

Em fruticultura: Isaac Manoel Câmara (medalha de ouro), Salustiano Ribeiro de Andrade (medalha de prata) e Firmina Maria do Nascimento e J. Lopes (menções honrosas). Na horticultura: outra vez Isaac Manoel da Câmara, com medalha de prata e Alfredo Moreira Coelho, uma de bronze (60).

Nesta época, a citricultura já se firmava como um novo elemento na economia municipal. Começada em São Gonçalo, chegara a Nova Iguaçu no fim do século passado, contando com o estímulo de Nilo Peçanha que procurava recuperar o conceito agrícola do Estado do Rio. Nada menos de 10 Atos por ele assinados, isentaram ou reduziram impostos incidentes sobre agricultores fluminenses, instituindo prêmios à lavoura, feiras de gado, exposições agro-pecuária, etc.

M. T. Segadas Viana (61), estudando o ciclo da laranja em Nova Iguaçu, diz:

“Uma grande área, contígua a Nova Iguaçu, constituída por quatro grandes fazendas (Matureira, Morro Agudo, Tinguá e São José), e abrangendo uma superfície de 745,3 alqueires, tornou-se uma das maiores zonas produtoras de laranja no Município”.

(60) — “Mensagem apresentada à Assembléia Legislativa, por Agsélo Geraque Collet, 1917

(61) — “Nova Iguaçu — Absorção de uma célula urbana pelo grande Rio de Janeiro” — IBGE — 1962

Segundo o revista “Poliantéia Comemorativa do 1º Centenário de Nova Iguaçu” os laranjais se estendiam por 1.318 hectares com exatamente 3.294.324 laranjeiras e uma produção para exportação na casa de 823.726 caixas, havendo 885 proprietários de terrenos que se dedicavam à citricultura.

O 1º Distrito era onde se plantava mais. Naquela época (1933), apresentava 1.363.174 laranjeiras, seguido de Morro Agudo com 689.150 e Mesquita com 352.560.

Em 1931, conta Sebastião Herculano de Matos, na revista acima citada, que dos 1.236.453 caixas de laranjas exportadas pelo pôrto do Rio de Janeiro, 687.900 haviam saído de Nova Iguaçu, oferecendo uma renda bruta de NCr\$ 25.487,70.

Com a laranja, assim como sucedeu com a cana, no passado, nasceu uma elite social. Em 1935, alguns “citricultores ocupados em profissões similares ou connexas”, se reuniram e fundaram o Consórcio Profissional Cooperativo dos Policultores de Iguaçu (62).

Assinaram a ata de fundação: Francisco Baroni, Alberto Nogueira Neto, Gilberto Argenta, José Baroni, Francisco José Nemitz, Hugo Argenta, Otto Krischke, Antonio José de Almeida, Manoel Soares Pinto, Artur Argenta, João Argenta (estes residentes em Nova Iguaçu), Jurandir da Costa Carvalho (Nilópolis, Antonio e Alcino Bueno e Alexandre Plemont (da Guanabara).

A sociedade fôra criada com o finalidade

“...de promover o estudo, a defesa, o desenvolvimento dos interesses geraes dos lavradores em geral do Município de Iguassú e anexos...”

Tudo ia muito bem até que o fantasma da II Grande Guerra pairou sobre os laranjais...

(62) — Documento original doado pelo autor ao Inst. Hist. Geogr. de Nova Iguaçu

A laranja iguaçuana, quase toda mandada para o exterior, apodrecia nos barracões de depósito por falta de transporte.

Ricardo Xavier da Silveira, então prefeito, realizou a 25 de maio de 1940 uma reunião entre autoridades do município e os agricultores

"a fim de serem estudadas providências para a solução da crise que atravessa a principal lavoura deste Município" (63).

Neste ano,

"Segundo levantamentos procedidos pelo Serviço Nacional de Febre Amarela, existiam cerca de 8.720.968 laranjeiras, que, considerada a media de 20m² por pé, representam uma área cultivada de 17.442 hectares, aproximadamente, ou seja, 22,3% da superfície total do Município" (64).

incluindo Nilópolis.

Assim, com a II Grande Guerra, acabou-se a fase dos laranjais que cedeu terreno aos loteamentos.

(63) — Ofício de agradecimento de presença, endereçado ao Juiz de Direito da Comarca, Dr. Luis Miguel Pinaud — Doc. original doado pelo autor ao Inst. Hist. Geog. de Nova Iguaçu.

(64) — Alguns aspectos históricos e estatísticos do Município de Nova Iguaçu" — agência local do IBGE — 1946

MUDANÇA DA VILA

Decadência - Trem - Maxambomba

A mudança da sede do Município de Iguacu, para Maxambomba, foi um acontecimento oriundo de várias causas, entre elas: as pestes e a Estrada de Ferro D. Pedro II.

Primeiramente, o aparecimento do trem a vapor, em 1854, desviando do Rio Iguaçu o eixo econômico do Município com a Corte e as províncias do Sul, foi um forte abalo que sofreu o comércio da Vila, quase todo constituído de armazéns. A partir de 1858 — 29 de março — o trem correndo da Estação de D. Pedro II até a de Queimados, tornou quase extinta a navegação fluvial. Os trilhos ofereciam transporte mais rápido, barato e seguro, fazendo florescer povoações às margens de seu caminho, como outrora o fizera a Estrada do Comércio.

O professor Ney Strauch, geólogo do CNG, num trabalho intitulado "Guia de Excursão a Volta Redonda", publicado no anuário Geográfico do Estado do Rio de Janeiro — 1953, pág. 47, também é de opinião que o surgimento do trem foi o fator decisivo para a ruína da Vila de Iguacu.

Podemos dizer que o trem de ferro foi trazido da Inglaterra pelo Barão de Barbacena. De regresso ao Brasil, aquele barão trouxe a idéia de facilitar qualquer iniciativa neste sentido, dizendo-se que a lei n.º 101, de 31 de outubro de 1835, foi de sua inspiração.

Barbacena contou desde logo com adeptos e adversários nesta questão. Em 1836, o parlamento discutia acaloradamente o assunto.

Em 1854, Mauá inaugura a primeira estrada de ferro brasileira, e quatro anos depois, a segunda, com 48 quilô-

metros desde a Estação de D. Pedro II, até Queimados.

Três anos antes do trem, como prenúncio do aniquilamento da Vila, um escravo do Comendador Bento Domingues Vianna, voltando de barco da Corte, trouxe a Cólera-Morbus que imediatamente grassou em Iguaçu, causando centenas de mortes.

A seguir, em 1878, registravam-se os primeiros casos de varíola que causou mais mortes que a Cólera-Morbus, durante seus 23 anos de estágio em nosso município.

Nestes amargos 23 anos, dizia o Dr. Thibau que outra epidemia assolava a população:

"a de curandeiros que terá concorrido para o aumento dos obitos, pela falta de habilitação na sciencia, sacrificando a humanidade".

Foi durante a crise de varíola que se deu a transferência da sede de Iguaçu, para Maxambomba.

Mas, o aparecimento do trem foi duro golpe e com ele começaram os problemas que apressariam a mudança.

Quando se estava assentando os trilhos da Estrada de Ferro do Norte, tendo-se que construir uma ponte sobre o Rio Iguaçu, na localidade de São Bento, a Câmara compreendeu que ali estava o princípio do fim da Vila, e imediatamente contratou o advogado Antonio José de Castilhos para ingressar em Juízo, tentando impedir aquela ponte que obstruiria

"...a passagem das lanchas que navegação no mesmo rio, partindo dos portos estabelecidos ha muito nesta Villa para a mesma Praça, e trazendo os generos do consumo dos agricultores; prejudicando, portanto, consideravelmente, não só aos proprietários dos portos, cujos Capitaes nelles empregados são de alta importancia, como tambem aos agricultores, que por tal navegação transportão mais economicamente os seus productos e vêm-lhes os generos de

consumo, accrescendo que a referida navegação data de mais dum século..."

Era presidente da Câmara, o Barão do Tinguá, e a ação de embargo, iniciada com a petição datada de 29 de julho de 1886, mereceu despacho favorável do Juízo da Comarca de Iguaçu. Entretanto, depois de suspensa a continuação dos trabalhos da estrada de ferro, passaram se três meses, sem que a mesma Câmara desse prosseguimento à questão, foi aí que a Estrada requereu suspensão do embargo e obteve ganho de causa (65).

Todavia, o golpe de misericórdia viria com a Malária, que encontrou campo propício para sua rápida propagação nos pântanos formados pelo abandono dos riós e pela decadência que já se observava na Vila.

Sobre estas pestes, já nos referimos minuciosamente às páginas 182 e 186, do 2.º Volume de "Imagens Iguaçanas", que escrevímos em parceria com o prof. Ruy Afrânia Peixoto, autor do 1.º volume.

Conta Charles Ribeyrolles ("Brasil Pitoresco"), que Iguaçu era uma rua comprida e mal calçada, que à esquerda seguia para o pôrto e à direita, terminava-se numa bifurcação. Contava com 2.000 habitantes, mais ou menos. E o aspecto das casas era péssimo: portas carunchosas, tetos desabando e ratos e andorinhas vivendo e proliferando livremente.

Aliás, Iguaçu sempre viveu diante do problema de saneamento de seu território extenso e com muitos quilômetros quadrados de pântanos.

Vamos encontrar a 14 de novembro de 1857, o Decreto n.º 1071 (66), no qual o governo provincial autorizava a cobrança de impôsto sobre carros, carroças, carretões e zorras, estipulado pela Lei n.º 130, de 18 de maio de 1838.

(65) — Processo de Embargo de Obra Nova, localizado pelo autor no Cart. do 1.º Ofício desta Comarca.

(66) — Col. Leis e Decretos da Província — 1857 — pág. 175

cuja arrecadação deveria ser destinada ao dessecamento de pântanos no município.

Em 16 de maio de 1895, pelo Decreto n.º 202, a Província reorganizava o Serviço de Saneamento da Baixada Fluminense, e Quintino Bocaiuva relacionando todos os atos legislativos e administrativos que se referiam, direta ou indiretamente, ao problema do saneamento da Baixada, cita nada menos de 46 decretos, 11 leis e 4 resoluções, até dezembro de 1901 (67). O mais antigo data de 15 de abril de 1839 (Dec. n.º 145).

O Serviço de Saneamento era feito nos rios e canais, através de dragagem, correção de leitos, limpeza e atêrros; enquanto o dessecamento se procedia mediante atêrro, sangria e plantio de eucalipto; este último, preconizado por Marcelino Ramos da Silva, então Chefe da Comissão de Saneamento da Baixada. A adoção do eucalipto para saneamento de pântanos e alagadiços, se deve a sua função de extrair do solo os carburetos hidratados e expelir vapores balsâmicos e oxigenados (68).

Grandes fortunas, desde então e até agora, são empregadas na recuperação desta parte do solo fluminense.

MUDANÇA

A transferência da sede do Município e da Comarca de Iguaçu para Maxambomba e a consequente elevação desta última povoação à categoria de Vila, se deu por força do Decreto n.º 204, de 1.º de maio de 1891. E logo a

(67) — Mensagem apresentada à Assembléia Legislativa em 20/9/1902

(68) — O eucalipto foi descoberto por La Bilardiére, em 1792, na Tasmânia. Levado para França, em 1800. Em 1868, apareceu no Brasil, no Rio Grande do Sul, como cultura de Frederico de Albuquerque.

seguir, a 19 de junho do mesmo ano, o Decreto n.º 263, elevava Maxambomba à cidade.

Iguaçu, então, compreendia 1.527 km², com os seguintes distritos: 1.º — Santo Antônio de Jacutinga; 2.º — Marapicu; — 3.º — Piedade; 4.º — Meriti; 5.º — Santana das Palmeiras e 6.º — Pilar (69).

A primeira sessão da Câmara, em Maxambomba, foi no dia 11 de junho de 1891 e não a 22, como assegura a agência local do IBGE (70). E isto está provado pela palavra do presidente da mesma Câmara, cel. França Leite, em presença dos vereadores Azarias Pereira da Silva Durão, Francisco José Alves de Lima, João da Costa Lima e Damasceno da Silveira Goulart, na sessão de 11 de junho de 1891, registrada pelo redator de atas:

“Pelo cidadão presidente foi dito que sendo hoje o dia da primeira sessão depois da instalação desta cidade, desvanecia-se por um tal facto do qual resultará o grande desenvolvimento material para este Município, tendo a consciencia tranquila de haver procurado por todos os meios ao seu alcance êsse desenvolvimento para o Município que tantas provas de consideração e distincão lhe tem dado, e quando esta cadeira for ocupada por outro Cidadão que melhor desempenhe taes funções e que se inspire nos mesmos restar-lhe-ha a satisfação de que bem cumprio com o seu dever e orgulhoço ficará vendo desenvolver-se e progredir a terra em que nascerão seus filhos”

Doze dias depois França Leite era nomeado, pelo governo fluminense, como Intendente Geral do Município de Iguaçu.

(69) — Decreto n.º 1, de 8 de maio de 1892

(70) — “Alguns aspectos Históricos e Estatísticos do Município de Nova Iguaçu” — 1946

Note-se que o redator registra "sendo hoje o dia da primeira sessão depois da instalação nesta cidade..." isto a 11 de junho, quando Maxambomba foi elevada à categoria de cidade em 19 de junho...

A elevação à cidade foi festejada no dia seguinte ao do Decreto, pois a ela se refere José Maria Pereira da Silva que (71)

"fez e queimou no dia 20 de junho do anno passado"

fogos de artifícios encomendados (e não pagos) pelo Barão de Mesquita

"para a festa de inauguração desta cidade..."

Na sessão do dia 22, a que se refere o IBGE, consta:

"O Cidadão Presidente, em breve allocução felicitou o Estado do Rio de Janeiro, por ter o Congresso Constituinte em sua sabedoria eleito Governador o Dr. Francisco Portella, e Vice-Governador o Dr. Getulio das Neves, trazendo nessa occasião tambem ao conhecimento do Conselho haver sido transferida a Villa e sede do Municipio para Maxambomba, Freguesia de Jacutinga".

Comunicação esta que achamos tardia, já que o ato de transferência foi assinado a 1.º de maio e antes dela, haver sido realizada a sessão do 11 de junho.

Evidentemente, as festas comemorativas à mudança da sede e elevação de Maxambomba, foram acontecimentos que ficaram por muitos meses, nas conversas dos iguaçuanos. Naqueles dias, Benedito Sabbas, comandante do destacamento policial, teria se distribuído em ordens a seus homens, para que nada empanasse o brilho das festividades; enquanto Cesar Fernandes, como agen-

(71) — Livro de Atas da Câmara de Iguaçu, sessão de 3/3/1892

te da estação ferroviária, deveria estar feliz, diante do grande número de passageiros que chegavam no trem da manhã.

O vigário Antonio de Santa Maria Madalena, esquecia-se da casa onde morava, que ameaçava cair-lhe sobre a cabeça (72).

Tudo vivia na visualização de um futuro próspero e feliz que cobria a recém-nascida cidade.

Ia começar novo capítulo na história iguaçana...

MAXAMBOMBA

Há, pelo que sabemos, três versões para o antigo nome de Nova Iguaçu: "Marcha à bomba", "Maxambomba", e "Machine bomb".

A primeira — "Marcha à bomba" — segundo alguns era uma expressão usada pelos antigos trabalhadores do Engenho de Martim Corrêa Vasques, quando se referia a uma bomba (?) existente no povoado ou naquele engenho. "Marcha à bomba", passou, então, a significar o mesmo que o atual "não amola" ou "vai-te embora", ou, ainda, uma ordem aos escravos para irem à bomba.

Esta versão tem algo de ridículo, porque não se diz qual o nome do engenho de Martim Corrêa Vasques, nem que tipo de "bomba" nêle havia.

A segunda — "Maxambomba" — ou, como quer o professor Antenor Nascentes — "Machambomba", significando: — veículo velho, ou: mal feito, como adj. bras. registrado no Dicionário Encyclopédia Internacional.

Na verdade, "Machambomba", com "ch", em 1860 significava veículo e fomos encontrar uma citação de

(72) — Citação do Cel. Francisco José Soares, em sessão da Câmara, realizada a 3 de novembro de 1892.

nosso estudioso amigo Moacir Medeiros de Santana, Diretor do Arquivo Público de Alagoas (73), fazendo referência a uma emprêsa de transporte coletivo que anunciaava no Correio Oficial (Maceió— 21.12.1860):

“W. Guich comunicava a partida para Manguabeiras, em dezembro de 1860, dos veículos Porgueso (sic) e Machambomba”.

Tratava-se de carros puxados e animais...

Queremos acreditar (e agora entramos na terceira versão), que “Maxambomba” o u“Machambomba”, seja corruptela de “Machine Bomb”, vocábulo inglês que pode ter aparecido com Fulton (1765-1815), inventor do máquina bomba a vapor.

Ora, o povoado de Maxambomba, segundo o Dicionário de Saint-Adolphe, citado por Ruy Afrânia Peixoto (74), não era conhecido em 1845

Donde se conclui que o nome surgiu depois da instalação de uma “máquina-bomba” = “machine bomb” = ‘Maxambomba”, em alguma fazenda ou engenho do povoado.

E a propósito, convém registrar certas corruptelas de palavras estrangeiras que constam de nossos dicionários: bonde, ônibus e, especificamente “sulipa” (bras. nort.), como é chamado o tronco de madeira colocado sob os trilhos da linha férrea ,conhecido, também, como “dormente”, oriunda da palavra inglesa “to sleep” = dormir.

Mas, prossigamos: O pequeno povoado que viria a ser chamado de Maxambomba

“Nenhuma importância maior teve no passa-

(73) — “Uma Associação Centenária”. pág. 38 — Arq. públ; de Alagoas

(74) — “Imagens Iguacuanas”, pág. 49 — 1.º vol.

do, a não ser a sua agricultura, que era valiosa, taes as fazendas que ahi se contavam” (75).

Em 1862, pelo Decreto Provincial n.º 1267, de 29 de novembro, a sede da freguesia de Santo Antonio de Jacutinga, criada em 1755, foi transferida para Maxambomba. Já se fazia sentir a influência da Estrada de Ferro que, justamente, em Maxambomba, em 1858, ali fizera uma parada em seu rumo a Queimados. O próprio texto do Decreto n.º 1.267 é taxativo: (76)

“...para o logar denominado Maxambomba, nas proximidades da estação da estrada de ferro de D. Pedro II”..

Foi a estrada de ferro que fêz florescer Maxambomba. Antes, entre as importantes estradas que cortavam o Município, a de Rodeio, que passava por Maxambomba era das mais insignificantes. Já em janeiro de 1886, a Estrada Maxambomba—Vila de Iguacu, era designada como de 3.ª ordem ,atendida a justificação da Diretoria de Obras Públicas, em ofício de 5 dos mesmos mês e ano (77).

Com a transferência da sede da Vila, Maxambomba reafirmou-se para o futuro. Suas terras férteis e saudáveis, ofereciam condições para os que fugiam da em-pestada Vila e, rápidamente ,foi crescendo.

Logo no ano seguinte à mudança, compreendendo que na estrada de ferro repousava a garantia de sucesso de Maxambomba, Custódio Batista Gonçalves e sua mulher Rita de Melo Gonçalves e José Dias de Melo e sua mu-

(75) — “Memória da Fundação de Iguacu” — J. M. Maia Forte — pág. 89

(76) — Col. Leis, Decretos, Atos e Decisões da província — 1862 — pág. 19

(77) — Col. Leis, Decretos. Atos e Decisões da província — 1886 — pág. 287

lher Mônica Benigna de Melo, doaram uma faixa de terra, junto à parada Maxambomba, medindo 430,50m de extensão, com 3 metros de largura até 330,50m e daí por diante com menos largura

"de cujas fachas (sic) de terras fazem doação a Estrada de Ferro Central do Brasil para estabelecimento de um desvio no patio da Estação..." (78),

pedindo em troca, a concessão definitiva a êles, doadores, do direito ao abastecimento da água canalizada pela mesma Estrada

"em cujo goso já se acha (sic) os doadores"

Maxambomba crescia e cresciam seus problemas, inclusive o "jôgo-do-bicho", já perseguido pela polícia, sendo necessário que o vereador José do Cosa Feijó pedisse à Câmara que esta

"auxiliasse a polícia, afim de evitar-se o abuso do jogo de bichos e outros" (79).

Era justo que a Câmara proibisse o jôgo-do-bicho, pois que pretendia instituir a Loteria Municipal (como já havia em Campos), com capital de Cr\$ 10.000

"cujo producto liquido será applicado aos melhoramentos do Município" "taes como saneamento, instrução primaria e secundaria e viação em geral..."

A proposta fôra apresentada (80) por Alfredo Cesar Soares, Antonio Augusto de Andrade Araujo e Augusto

(78) - Livro de Atas da Câmara Municipal, sessão de 8-12-1892

(79) — Idem, sessão de 15-7-1896.

(80) — Idem, sessão de 1-6-1896.

Monteiro Paris e aprovada por unanimidade na sessão de 1.º de maio do ano seguinte.

Aqui, vale a pena, a título de curiosidade, transcrever um ofício expedido pela Câmara ao Delegado de Polícia de Iguassú: (81):

"Em 22 de Agosto de 1898

"Ao Senr. Delegado de Policia do Termo de Iguassú.

Em nome da Câmara, corporação que representa legitimamente o povo deste Município, peço a V. S.ª que, agindo de acordo com a Lei em vigor, se digne providenciar de modo energico no sentido de fazer cessar o desenfreado jogo dos bichos á que diariamente se entregam varios individuos, alguns moradôres nesta Cidade, e outros de Queimados, figurando entre elles como principáes banqueiros, Custodio José Vieira de Sá, Horacio Alfredo Coelho Fulano Gonçalves e Manoel Ferreira. Os citados e viciósos não fazem segredo desse ilícito meio de vida. Jogam publicamente noscabando das ordens que esta Camara sabe existirem, emanadas da Delegacia de Policia. Certa de que será tomado na devida consideração o presente ofício a Camara desde já agradece, em nome da Sociedade Iguassuana, tudo quanto fizerdes no tocante ao objecto constante deste ofício.

Paralelamente aos bicheiros, o comércio, por sua vez,

(81) — Livro de Registro de Ofícios Expedidos, pág. 37 — Arq. da PMNI.

procurava enriquecer mais depressa, furtando nos pesos e medidas. A Padaria Maxambomba, por vender pão de "infimo tamanho", foi acusada pelo sub-delegado João José do Couto Braga (82). Diante da denúncia, a Câmara sem autoridade definida neste sentido, respondeu que

"seria necessário a criação de uma lei especial, do contrario seria tolher-se a liberdade do commercio..."

Vejam só!!!

O problema da limpeza urbana, era outro seríssimo ítem. Não havia esgôto. O lixo era enterrado ou queimado nos quintais e terrenos baldios. Os detritos fecais, como era o costume da época, transportados em barris ou outro qualquer vasilhame, na calada da noite para local mais afastado do centro urbano e lá, à luz de uma vela ou um lampeão, enterrado.

A coleta do lixo domiciliar só surgiu em 1913, pela Resolução n.º 70, de 25 de julho, por contrato com particulares, até que Mário Pinotti adotou o sistema de carroças puxadas a burros, que amontoavam o lixo recolhido do primeiro distrito, na área atualmente murada ao lado da garagem da Prefeitura.

Durante o verão, a poeira levantada pelos cascos de animais sufocava os transeuntes e no inverno, atirava lama sobre calças e vestidos. A primeira rua só viria a ser calçada em 1896 — a Mal. Floriano — por proposição do prof. Paris, em 2 de março.

Não encontramos solução definitiva para o pedido de Francisco Xavier dos Santos que pretendia

"collocar linhas de Bondes nas ruas existentes,"

(82) — Livro de Atas da Câmara Municipal, sessão de 1-9-1898

e ainda por abrirem, nesta cidade, visto ter algumas dessas ruas perto de um quilômetro de extensão e não haver meios faceis de comunicação com o centro comercial" (83)

Sabemos que o pedido mereceu voto favorável da Comissão de Obras que deu concessão por 25 anos mediante as seguintes condições: Cr\$ 0,20, para os cofres municipais, afora a licença anual. Na colocação das linhas, dever-se-iam ser respeitadas as estradas de rodagens e

"no leito das linhas evitará buracos produzidos pelos animais..."

E, de problema em problema, chegamos ao século XX. Maxambomba aparecia constantemente nos jornais do Distrito Federal, em matérias de elogios ou de severas críticas, como a de Fuão Malheiros (84) que dizia ser o governo de Pôrto Sobrinho, um governo de puro esbanjamento dos dinheiros públicos.

O suprimento de água às residências tornou-se obrigatório com a Resolução n.º 7, de 28 de abril de 1904, enquanto a de número 9, do mesmo dia, proibia corrida de cavalo em disparada pelas ruas da cidade, além de proibir

"amarrar animaes a margem das estradas ou caminhos, às portas e janellas das casas e muros ou gradil da cidade ou povoações, bem como nos postes de illuminação publica telegraphicos ou telephonicos e nas arvores plantadas nas ruas e praças ou engradamento que as protejam",

(83) — Livro de Atas da Câmara Municipal, sessão de 4-8-1892.

(84) — Jornal do Brasil, edição de 4-9-1902

sob multa de Cr\$ 0,03. Proibia, ainda,
“os Zé Pereiras fora do Carnaval”,
sob multa mais alta, de Cr\$ 0,05.

Em 1915, pela Resolução n.º 85, proibia-se o uso de pesos de ferro nas casas comerciais.

Chegamos a 1916. Manoel Reis, deputado eleito pelos iguaçuanos, viu transformado no Decreto n.º 1.331, de 9 de novembro, seu projeto que mudou o feio nome de Maxambomba para Nova Iguaçu, numa justa homenagem ao bêrço abandonado do Município.

Anos antes, dissera Júlio Pompeu de Castro Albuquerque (85) de Nova Iguaçu:

“Vasto município de 1.449 km² de superficie, situado na baixada, banhado pela bahia da Guanabara. Produz algum café, bastante aguardente, farinha, polvilho, cereaes, fructas; poderia exportar, em larga escala, a araruta, o algodão, a maniçoba, o cacáo, porque o clima e o terreno a isso se prestam”.

REPRESENTAÇÃO POLÍTICA Câmara e Prefeitura

(85) — Álbum do Estado do Rio de Janeiro” — Exposição Nacional de 1908

Antes da República, dois partidos políticos dividiam a opinião pública brasileira: o Liberal e o Conservador, este organizado por Bernardo Pereira de Vasconcelos. Os liberais eram partidários do sistema constitucional, enquanto os Conservadores adotavam o regime da política estacionária. Na primeira escola, em desacordo com a política da época, houve forte dissidência chamada a dos "Liberais-dissidentes".

Os conservadores-moderados e os Liberais, em 1862, formaram uma "Liga" que, depois tomou o nome de Partido Progressista.

Conta Hélio Viana (86) que

"...não haviam conseguido, os poucos que o apoavam, organizar um Partido Progressista, combatidos, como imediatamente foram, pelos chamados "Regressistas".

Em 1870, durante o ministério do marquês de São Vicente, foi criado o Partido Republicano, abraçando as teses reformistas propagadas por associações literárias e pela maçonaria.

Em Iguaçu, o panorama político era, quase, um aspecto pacífico que residia entre as paredes e sob o teto de uma só família: o Partido Liberal era chefiado pelo cel. Francisco José Soares Filho; enquanto o Conservador, tinha o comando do comendador Francisco José Soares; isto é, filho e pai, respectivamente.

(86) — Estudo sobre o Marquês de Aracati — Rev. do Inst. Hist. Geogr. Brasileiro — vol. 270

Antes, no quadro político provincial, de 1857, havia 29 câmaras municipais, 118 juízes de paz e sómente 1.114 eleitores (87).

Ainda por este mesmo tempo, vemos que Iguaçu era o 11.^º distrito eleitoral, juntamente com Itaguaí, e junto, somavam 137 eleitores...

Em Iguaçu — acrescenta o Relatório da Província de 1857 — eram eleitores: N. S. da Piedade — Barão do Guandu — Dr. Luiz Alves de Souza Lobo — Joaquim Inácio do Nascimento Faria — Clarindo Vargas de Azevedo Coutinho — José Maciel Gago da Câmara — Dr. José Frutuoso Rangel — Antonio Avelino Damasceno — José Joaquim de Azeredo Coutinho — Domingos Carvalho — Pedro Antonio de Moraes — José Joaquim de Almeida e o vigário Antonio Teixeira dos Santos, num total de 13. **Em Marapicu:** Ten. Cel Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho — Luiz Pereira Barbosa Sobrinho — Domingos José Claro — dr. Joaquim José de Oliveira — José Timóteo Pereira — Manoel Custódio Pinto de Miranda — Cândido Luís Teles de Mamedo — Luís da Costa Nunes — Lino da Silva Braga e Miguel Atanasio do Costa Barros Saião, somando 10. **Em Jacutinga:** João Maria Pires Camargo — Francisco Xavier de Moura — Francisco José Soares Filho — José Francisco d'Oliveira e Sá — Pedro Dias Machado Nunes — José do Egito de Andrade Rosa — José da Costa Pereira e José Bernardino Corrêa Vasques, somando 8. **Em Meriti:** Pedro Pires da Silveira — Pedro Antonio Teles Barreto de Menezes — José Rodrigues Fortes e Manoel Pires da Silveira, apenas 4.

A soma dos eleitores de Iguaçu era então 35.

(87) — Relatório da Província, João Manoel Pereira da Silva — 1857, pág. 22

Quando chegava a época de eleição, o ambiente político se tumultuava, acontecendo quase sempre, irregularidades que eram encobertas em função do prestígio de quem as praticava, como de resto, acontecia no país.

Aliás, como diz Adolfo de Morales de los Rios Filho (88):

“As eleições se processavam (...) de forma arbitrária, pois tanto votavam os vivos como os mortos, os presos da mesma forma que os recolhidos aos manicômios, e até os analfabetos....”

“A corrupção e a fraude dominavam...” “Não havia propaganda eleitoral e os que deviam ser eleitos tinham que entrar em cabalachos, combinações, compromissos ou participar de subornos. Em suma: a desorganização eleitoral estava organizada. Chefões e chefetes políticos, constituindo verdadeiras oligarquias, dominavam as zonas conhecidas como “reduto”. “Por isso, os eleitos eram quase sempre os mesmos, ou os seus parentes e amigos...”

Na verdade, o poder das Câmaras Municipais era bem restrito, pois o Ato Adicional de 1834, havia prejudicado em muito a autonomia dos vereadores, transferindo às Assembleias Provinciais o direito de legislar sobre os assuntos econômicos dos municípios.

Lemos em Tavares Bastos (89) um estudo preciso sobre o tema, que passamos a transcrever:

(88) — “O Rio de Janeiro na Primeira República” — Rev. do Inst. Hist. Geogr. Brasileiro — vol. 272

(89) — “A Província” — trecho transcrito na Rev. Brasileira dos Municípios — janeiro/março, 1946, pág. 109

"Tentando reorganizar as Câmaras, um projeto do governo (1862), propunha emancipá-las, em parte, da tutela que as oprime, permitindo-lhe tomar resoluções definitivas, sobre a aplicação de sua receita aos diferentes serviços municipais e, entre êstes, enumerando alguns que ainda se consideram gerais ou provinciais. Criava, porém, um administrador municipal escolhido pelo governo e os presidentes dentre que neste agente administrativo se convertia o poder municipal. Por outro lado, e não obstante a garantia derivada da presença do representante da autoridade, não se deixava o Município inteiramente livre, como deve sê-lo, na votação de seus orçamentos, que continuariam dependentes da aprovação anual".

Na evolução política nacional e, particularmente, fluminense, o Ato Adicional de 1834 apresentava um aspecto de receio pela possível incompetência ou abuso do poder das Câmaras Municipais.

Leis expressas foram baixadas, proibindo que os vereadores realizassem qualquer obra pública que não constasse do orçamento previamente aprovado pela Assembléia.

A dependência dos municípios à Assembléia era um fator negativo, inibindo o progresso da Província.

Era, como analisou Grant Crawford (90):

"Constitucionalmente, as Municipalidades se encontram em situação idêntica à daqueles

(90) — Rev. Brasileira dos Municípios, acima citada, pág. 137

parentes que só podem falar quando se lhes dirige a palavra. E, mesmo assim, com muita reserva".

Pelo menos, os livros de atas da Câmara de Iguacu e a crônica jornalística de antigamente falam de irregularidades nas eleições e na conduta posterior dos eleitos, apesar de poucos eleitores, numa desproporção alarmante com a população livre.

Eis, como exemplo, um quadro estatístico de 1879, sobre Iguacu:

Superfície	1.305,47 Km2
Habitantes	11 p/Km2
População livre	14.081
Eleitores	50
Inônuos matriculados até 1876	1.396
Escolas de ambos os sexos	442
Falecidos	9.622
Escravos matriculados	904
Falecidos	14

Dez anos antes, o quadro de eleitores somava 56, assim distribuidos: N. S. da Piedade — 17; Marapicu — 15; Jacutinga — 12 e Meriti — 6.

Foi nesta fase que atuaram na vida política do Município grandes vultos como: Barão do Tinguá, Frutuoso Rangel, Barão do Guandu, Bento Domingues Viana, Antonio Estanislau de Ascenção e Joaquim Coelho Marinho em N. S da Piedade; enquanto em Marapicu, o visconde de Aljezur e mais Miguel Atanásio da Costa Barros Saião e Azarias Pereira da Silva Durão, centralizavam as opiniões locais. Em Jacutinga dominava a família Soares. Na freguesia de Santana das Palmeiras, o Dr. Manoel Pexoto de Lacerda Werneck.

Na eleição realizada a 7 de outubro de 1894 (91), para vereadores gerais de Iguaçu, foram eleitos: Alfredo Cesar Soares (657 votos), Joaquim Tavares Guerra (570), Anílaco Augusto da Costa Vale (392) e Joaquim Barbosa de Sá Freire (347); e para vereadores distritais: Honório Pimenta de Souza Moraes (188), José Esteves de Souza Azevedo (158), Bernardino José de Souza e Melo Júnior (165), Jerônimo Pinto de Oliveira Rangel (110), José Antônio dos Santos (37) e João Piragibe (46).

Note-se o aumento verificado entre 1879 e 1894, quando o número de eleitores iguaçuanos passou de 50 para 2.670.

A Câmara, era, então, composta por 4 vereadores gerais e mais um de cada distrito. E este número perdeu até 1906, quando pela lei n.º 744, de 10 de outubro, passou para 10.

INSTALAÇÃO DA CÂMARA E MUDANÇA DA VILA

(91) — Livro de Atas da Câmara Municipal, sessão de 17 de outubro de 1894

Erradamente é dado o dia 27 de junho de 1833, como o da instalação da primeira Câmara da Vila, após sua criação a 15 de janeiro do mesmo ano. Neste engano, incorreram J. Matoso Maia Forte (92), Rui Afrânia Peixoto (93), IBGE (94) e muitos outros que escreveram sobre nossa história.

Na verdade, foi o 29 de julho, o dia da instalação, conforme podemos comprovar num documento original de 13 fôlhas que encontramos na Seção de Manuscrito da Biblioteca Nacional, sob referência II-34-21-22 (que transcrevemos no final dêste trabalho), onde o dia festivo é citado várias vezes.

Não sabemos como se originou esta confusão!

O documento a que nos referimos é a "Demonstração da despesa que se fêz para o dia da Instalação da Câmara Municipal da Villa de Iguassú em 29 de Julho de 1833".

A solenidade de instalação foi um acontecimento que convocou toda a população do Município. O povo enchia as ruas e toda a atenção se voltava para o Dr. Francisco Gomes de Campos que, como Presidente da Câmara Municipal da Corte, vinha dar posse aos primeiros vereadores e instalar a Casa.

Sabemos que o discurso do dr. Francisco Gomes de Campos, por ocasião daquela solenidade, foi impresso pelos cofres do Vila, em 200 exemplares, pela quantia de Cr\$ 0,02. Entretanto, apesar de nossos esforços não conseguimos localizar.

(92) — "Memórias da Fundação de Iguacu" — pág. 14

(93) — "Imagens Iguacuanas" — pág. 30

(94) — Publicações diversas

Incialmente, a Câmara, situada no centro da Vila, perto do Pôrto, estava instalada em prédio alugado por Cr\$0,15 mensais.

As reuniões eram realizadas, pouco depois do meio-dia, após o almoço servido por Batista & Cia., por conta do erário público municipal, o que importava, em média, em Cr\$ 0,07 por mês. Quanto ao início das sessões, justifica-se porque à ela estavam obrigados vereadores residentes muito longe da sede da Vila. Quanto às refeições pagas, também justifica-se, já que a vereança era exercida sem qualquer remuneração.

Foram eleitos, como primeiros vereadores de Iguacu: Inácio Antonio do Amaral, Antonio Ferreira Neves, Francisco Martins Viana, Feliciano José de Carvalho, Domingos Francisco Ramos, Carlos José Moreira Barbosa e Benito Antonio Moreira Dias (os dois últimos, por motivos desconhecidos, deixaram de comparecer às primeiras sessões).

Quando tudo parecia normal na situação administrativa de Iguacu, veio inesperadamente a lei n.º 14, de 13 de abril de 1835, da Assembléia Legislativa, extinguindo a Vila, determinando a divisão de seu território entre Vassouras e Magé, e no ano seguinte, a 7 de maio, a lei n.º 40, mandava que as freguesias de Marapicu, Iguacu, Jacutinga e Pilar ficassem, provisoriamente, integrando o térmo de Niterói.

Aqui entrou um dos mais belos capítulos da história iguaçuana, quando o povo se levantou num memorial ao Trono, pedindo o retorno de Iguacu à categoria de Vila (documento que transcrevemos no final dêste trabalho, de cópia fotográfica que temos em nosso poder, cujo original se encontra na Biblioteca Nacional).

Finalmente, a 10 de dezembro de 1836, pela lei n.º 57, Iguacu readquiria sua condição de Vila "nos precisos termos do Decreto de sua criação".

Nôvo contentamento invadiu a população iguaçuana e a Câmara imediatamente voltou a funcionar no mesmo prédio alugado onde se deu a instalação, posteriormente o prédio da Câmara foi construído por Francisco Pinto Duarte, em 1876 (95), e nêle se realizaram as sessões até a mudança da Vila para Maxambomba, em 1891.

Rapidamente, pelo abandono a que ficou relegado, o antigo Paço já não oferecia condições para uso oficial, por duas fortes razões, entre outras. Primeira: nenhuma repartição municipal poderia ficar tão longe de Maxambomba; segunda: ninguém o queria comprar.

No primeiro dia de dezembro de 1899, os vereadores Alfredo Soares e Antonio da Silva Chaves, propuseram a venda daquele imóvel que durante muito tempo servira como coração de Iguacu. Uma comissão especial constituída pelos vereadores Antonio dos Santos Barbosa, Virgílio Gomes Monteiro e Antonio da Silva Chaves, nomeada em consequência desta proposição, dava seu parecer (96):

“...considerando que o referido predio se acha desvalorizando continuamente pelos estragos que lhe tem occasionado o abandono a que se acha...

concluia sugerindo a venda do mesmo a quem mais vantagem offereça...”

Ora, a mudança para Maxambomba não se operou apenas na vida administrativa do Município. Refletiu-se no comércio, na agricultura e na vida social. Prédios, em sua maioria, de taipa e sem muita segurança, arruinavam-se e eram saqueados. A Vila, na expressão de Rodrigo Otávio,

(95) — Doc. original doado pelo autor ao Inst. Hist. Geogr. de Nova Iguacu

(96) — Livro de Atas da Câmara Municipal de Nova Iguacu, 1894/1902, pág. 144v

“...era, então, um grande povoado morto”.

Por esta razão, a Câmara em Maxambomba, autorizou a Junta Distrital da Vila de Iguaçu, a proceder a demolição dos prédios arruinados

“alem da remoção do lixo acumulado nas ruas” (97)

Mas, o antigo Paço resistia. Silencioso e mofado, junto ao pôrto entulhado, era uma presença melancólica de uma áurea fase finda.

A sessão de 11 de abril de 1888 registra um fato curioso: presidia-a o venerando França Leite que nomeou uma comissão formada pelos vereadores Silva Imbu, Eugênio Augusto Soares e Francisco José Alves de Lima, para verificar o antigo prédio da Câmara, estragado “pelas formigas”. A sessão foi suspensa e naquela noite estava sendo esperado, pelo trem, o engenheiro do Distrito — Ismael Torres — que iria com a comissão examinar o prédio “in loco”.

Sua inspeção foi resumida no orçamento que apresentou no sentido de ser restaurado o imóvel.

Não querendo fazer nenhuma despesa no antigo Paço, já sem utilidade, a Câmara alegou ser o mesmo próprio provincial e segundo a lei de 1870, deveria, portanto, ser restaurado pela Província.

Por sua vez, o governo provincial eximiu-se desta emprêsa e o casarão construído em 1876 ficou abandonado até 1902 (98), quando Pôrto Sobrinho decretou seu desaparecimento, porque:

(97) — Livro de Atas da Câmara Mun. de Iguaçu, sessão de 1.º/9/1898

(98) — Livro de Portarias da Câmara Municipal de Iguaçu — 1894/1915, 1/5/1902

“Estando em pessimo estado o predio do ex-Paço Municipal, na antiga Villa de Iguassú, tendo já desmoronado grande parte, com prejuízo total do material”.

determinava que a Junta do 3.º Distrito procedesse sua demolição,

“com as precauções precisas afim de aproveitar-se o material existente, vendendo-o a proporção que for aparecendo compradores, evitando-se com essa medida maior prejuízo”.

A demolição foi concluída em junho do ano seguinte, gastando-se com tal serviço a importância de Cr\$ 3,26.

Em Maxambomba, a Câmara funcionou pela primeira vez no dia 22 de julho de 1891, no edifício da “Cadeia Velha” (local perto da atual igreja de N. S. de Fátima, à rua Getúlio Vargas), segundo dizem alguns estudiosos.

Quanto à data de 22 de julho de 1891, já referimos atrás, esclarecendo haver sido a 11 de junho. Quanto ao local, não concordamos, porque a cadeia foi construída em 1897 (99), pelo contrato lavrado a 18 de abril de 1896, entre o Estado e o empreiteiro Luís Carlos Sobrinho, vencedor da concorrência pública realizada a 28 de março do mesmo ano, pelo orçamento de Cr\$ 49,79:

“...o edifício terá quatorze metros e quarenta centímetros de frente e vinte metros de comprimento...”

e em sua divisão interna compreendia:

“corredor central de dois metros de largura, em todo o comprimento da construção; oito compartimentos para o quartel, carcereiro e prizões, e quatro excretas, com as dimensões indicadas na planta aprovada”.

(99) — “Contratos Celebrados” — 1845, pág. 78 — Tip. Jerônimo Silva, Petrópolis, 1897

Quando se estava construindo êste prédio, foi sugerido que o mesmo sofresse um acréscimo de um sobrado para instalação do Forum. O empreiteiro foi o mesmo e o término de novação do contrato foi assinado a 5 de outubro de 1897, sendo a nova construção orçada em Cr\$ 34,79.

Dizia o contrato, em sua parte inicial (100):

"Tendo o Dr. Cipriano José de Carvalho, Secretário das Obras Publicas e Industriais do Estado do Rio de Janeiro, deliberado por acto de 25 de setembro ultimo que fosse novado o contracto acima referido, afim de que sobre o edificio da cadeia e quartel de Maxambomba, ora em construcção se levantasse um sobrado destinado ao serviço do Forum..." "...o contractante construirá uma escada de pinho de Riga, de três lanços (sic) e dois patamares, com 27 degráos..." (cláusula 7.^a) e "...uma escada de cantaria, para a entrada do Forum..." (cláusula 8.^a).

Se nos ocupamos da construção da cadeia e Forum, foi para desfazer outra dúvida que paira sobre os estudos de nossa história, quanto a localização da Câmara, em Maxambomba, logo após a mudança da Vila.

Foi, como mostraremos mais adiante, nas imediações onde funcionou até 1966 o Prefeitura, demolida na ad. ministração Antonio Joaquim Machado

Inicialmente, sabemos que a Câmara não podia

"...absolutamente continuar a funcionar no prédio em que está, por ser, além de demasia- damente pequeno, collocado em lugar extre- mamente impróprio..." (101),

(100) — "Contratos Celebrados" — 1897, pág. 107 — Tip. Je- rônimo Silva — Petrópolis, 1898

(101) — Livro de Atas da Câmara Mun. de Iguaçu, sessão de 15/6/1895

no dizer do vereador Alfredo César Soares que solicitava a nomeação de uma comissão para estudar a possibilidade da mudança para o prédio que o comendador Antonio Batista Gonçalves estava construindo. Aqui, cabe um esclarecimento: — O Comendador Antonio Batista Gonçalves, anteriormente, ao pronunciamento de Alfredo Soares, havia oferecido um terreno para construção do Paço Municipal. Seu procurador, Manoel José Coelho da Rocha, estava autorizado a efetuar a doação em troca de um simples favor da Câmara. Esta retribuição era destinada à vaidade do doador: seria o batismo com os nomes de Antonio Batista Gonçalves e Antonia Violante

"a duas ruas centraes desta cidade".

Entretanto, em Portugal, terra natal do vaidoso comendador, havia uma ação de interdição contra o mesmo (ignoramos o motivo), razão por que

"o Com. não pode tornar effectiva essa doa- ção sem novas ordens".

Mas, urgia a mudança. A procura de prédio para localização da edilidade chegou ao ponto decisivo quando na sessão de 1º de outubro de 1895, Andrade Araújo propôs a composição de uma comissão destinada a comprar um terreno para edificação do novo Paço. Naquela oportunidade, Jerônimo Pinto de Oliveira Rangel pediu um aparte para dizer que aquestão era "momentosa" e que o assunto vinha se arrastando há mais de três anos, já prejudicada pela enfermidade do doador do terreno e, agora que se havia escolhido outro local, não se devia perder mais tempo.

O novo local era um lote pertencente ao dr. João Fernandes da Costa Thibau, com 1.815 metros quadrados e outro "do snr. Nunes" (?), com 4.848 metros quadra-

dos (102), paralela à Rua Formosa, atual Rua Bernardino Melo

Todavia, ainda não foi neste local que se construiu o prédio da Câmara, já que na sessão de 9 de setembro do mesmo ano, voltava o vereador Andrade Araújo, com a seguinte proposição:

"Considerando que é de maxima necessidade adquirir-se um predio aonde funcione a Camara Municipal; considerando que para esse fim tem a Municipalidade recursos necessarios para aquisição do mesmo predio. Considerando que a construcção de um predio adaptado para Camara Municipal traria a essa instituição embaraços insuperaveis; considerando mais que este conselho, quer, pode e deve resolver esta questão. Resolve — Que a Câmara faça aquisição de todo predio e terreno (aonde funciona a Camara) o qual é propriedade do cidadão Custodio Baptista Gonçalves".

Vê-se, agora, que a Câmara era localizada num prédio e terreno pertencentes a um parente do comendador Antonio Batista Gonçalves.

Andrade Araújo não dava oportunidade para regateio, porque encerrando sua proposição, mostrava-se decisivo:

"...ficando o Presidente auctorizado a adquerir (sic) o terreno respectivo, isto é, terreno correspondente ao prédio, para o que entrará em acordo com os proprietarios e no caso de impossível accordo de desapropriação".

Pela locação do prédio, pagava a Câmara a mensalidade de Cr\$ 0,16 e o terreno foi comprado pela importância de Cr\$ 30,00.

(102) — Livro de Atas da Câmara de Iguaçu — sessão de 15/4/1896

Num livro existente no Arquivo da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, que deve ter sido de registro de ofícios expedidos, fomos encontrar à página 17v, sob n.º 124, a confirmação da compra:

**"Em 3 de outubro de 1896
Ao Dr. Antonio Avelino de Andrade
DD Advogado da Camara**

De ordem do Senr Dr. Presidente levo ao vosso conhecimento, que tendo esta Camara feito aquisição do predio onde funciona a mesma Camara, de propriedade do cidadão Custodio Baptista Gonçalves, para o Paço Municipal; o mesmo Senr. Dr. pede-vos que organizeis a minuta da escriptura com todos os esclarecimentos necessarios, entendendo-se para esse fim com o proprietario, tendo em vista que o mesmo Senr. offerece á Camara 1.000 metros quadrados de terrenos de sua propriedade para construcção do forum e cadeia, e bem assim, entender-vos oficialmente com os herdeiros de Antonio Baptista Gonçalves, proprietario dos terrenos pertencentes ao edificio no sentido de fazer-se tambem essa aquisição.

Saude e Fraternidade"

Aqui encontramos a origem da dúvida que pode ser resumida assim:

a) — a Câmara situava-se, em prédio alugado, no mesmo local onde, bem junto, de frente para a Av. Mal. Floriano, construiu sua nova acomodação

b) — adquiriu, também, o prédio onde imediatamente foi iniciada a construcção da cadeia e do forum;

c) — durante a construcção de seu novo edifício, transferiu-se, provisoriamente, para o Forum, dividindo com este o uso das dependências;

d) — finalmente, a construcção do novo prédio de seu

em 1908, data assinalada numa placa de mármore existente no prédio demolido recentemente.

A esta conclusão, chega-se, também, pela seguinte progressão cronológica:

1) — o prédio destinado à cadeia e quartel foi iniciado em julho de 1896, devendo estar concluído, por força contratual, em maio de 1897 (103);

2) — pela novação do contrato, o prazo de conclusão foi prorrogado para novembro de 1897 (104);

3) — entretanto, a conclusão das obras se deu em 1896:

"Forum e quartel de Maxambomba, predio construído pelo Estado em 1896, no valor de 49:700\$000" (105);

4) — a compra do terreno em que funcionava a Câmara se verificou em 1896...

Para construção do novo Paço, foi aberta concorrência pública, à qual se habilitaram os candidatos Francisco Gentil Baroni, Cosme Damiano de Lucas, Joaquim Antonio Trigueiro, José Ferreira & Cia., e Bordenare & Rossi, todos obrigados à caução de Cr\$ 0,50 (106).

A firma vencedora foi Bordenare & Rossi que assinou contrato com o presidente da Câmara Otávio Áscoli, em 7 de janeiro de 1908 (107), para, pela importância de Cr\$ 44,00, construir a nova sede da Municipalidade, dentro do prazo de 8 meses, a partir daquela data, apresentando

(103) — "Contratos Celebrados" — 1897, obra citada

(104) — "Contratos Celebrados" — 1897, obra citada

(105) — Relatório das Obras Públicas do Rio de Janeiro — 1901, pág. 72

(106) — "Registro de Portarias" 1894/1915 — Arquivo da PMNI

(107) — "Livro de Contractos e Compromissos" 1892/1929, pág. 91v a 95, Arquivo da PMNI

como fiador o sr. J. Velozo, da rua Santa Luzia, 45, na antiga Capital Federal.

Eis algumas cláusulas deste contrato, copiadas textualmente

8.^a Cláusula — "Serão ladrilhados o patamar da escada principal, WC., mictório do andar nobre, sendo as paredes destes revestidas até a altura de 1m60 com o mesmo ladrilho, que não deverá ser de preço inferior de dez mil réis o metro quadrado collado, e os degraus da escada principal, serão de cantaria, sendo a abobada formada em ferro duplo T, de 0,12 preenchida com concreto igual ao mencionado na cláusula 7.^a e do mesmo formato será o patamar" 10.^a Cláusula — "O madeiramento será de pinho de riga com as dimensões precisas a vontade do fiscal, e coberto com telhas planas sistema francez, da fabrica Ludolf & de Jéronymo de Mesquita. As calhas e conductores serão de cobre n.^o 14, sendo os conductores em numero de quatro. As calhas levarão por cima em volta da platibanda um ruf de telha nacional. O revestimento das fachadas será feito com argamassa já estipulada, sendo as muralhas com parte de cimento e coberto com ladrilhos de Marselha"

11.^a Cláusula — "O porão e as paredes serão caiados a cal, todos os commodos do andar nobre serão pintados a Olsina, levando friso artístico em volta, sendo na sala das sessões feita uma decoração simples e de gosto; as cores para os ditos commodos escolhidos pela proprietaria..."

Está, finalmente, instalada a Câmara de Iguacu em seu próprio prédio. E à inauguração, que contou com a

presença de figuras de relêvo da época, Bernardino Melo Júnior autorizou a despesa de Cr\$ 1,28, gasta com "os festejos", em Portaria de 19 de julho de 1909.

Daniel de Luca que, antes da nova construção, era arrendatário da parte térrea do prédio, voltava a renovar contrato para ocupação da parte inferior do recem inaugurado edifício, mediante o aluguel mensal de Cr\$ 0,21 (108), obrigando-se a não

"obstar que os Senrs. vereadores e os empregados Municipais, resguardem os seus animaes na cocheira existente no primeiro quadrilátero, quando tiverem disso necessidade".

Criação da Prefeitura

A criação da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, foi um caso rumoroso e apaixonante, cheio de lances curiosos e arrebatados.

Até 1919, o Município era governado por dois poderes: o Judiciário e o Legislativo, que acumulava as funções de Executivo. O Presidente da Câmara era, consequentemente, o chefe do Executivo.

Tudo começou quando se pretendeu, por força do desenvolvimento de Nova Iguaçu, instalar uma rede de esgoto que tanto a população reclamava. O erário municipal não dispunha de recursos para realizá-la, bem como, ao mesmo tempo, a melhor distribuição de água nas residências, tudo orçado em Cr\$ 254,00; pois a receita orçamentária, naquele ano, ficava pela casa de Cr\$ 100,00.

(108) — "Contratos e Compromissos" — 1892/1929 — pág. 80v — Arq. PMNI

Ora, a 29 de outubro de 1919 havia sido promulgada a lei n.º 1614, que autorizava o governo estadual a proceder a instalação de rede de esgotos nos municípios fluminenses, que não tivessem recursos para fazê-la por si, criando, em consequência desta falta de recursos, Prefeituras que seriam entregues a interventores nomeados pelo próprio Estado.

Iguáu e Itaguaí, estavam enquadrados neste aspecto,

Aí é que se deu a criação da Prefeitura...

Mas, deixemos que o Decreto n.º 1716, de 26 de novembro de 1919, relate melhor:

"Considerando que a construção de uma rede de esgotos, além do consequente melhoramento da canalização d'água, em Nova Iguaçú, importa no dispêndio pelo menos de 254:000\$000, somma a que atinge o valor daquela obra, segundo o respectivo orçamento organizado pela Comissão de Saneamento do Estado, considerando que esse onus terá de recair exclusivamente sobre o Estado, como uma consequência dos trabalhos iniciados pela União e porque excede aos recursos financeiros do Município beneficiado, de cuja receita orçada em 100:000\$000 no corrente exercício se reserva apenas a quota de 15:000\$000 para Obras Públicas, achando-se as demais consignadas a encargos a que não pode fugir a Municipalidade, devedora já ao Estado por serviços de abastecimento d'água que não teve forças para custear..."

E depois de mais alguns "consideranda", vinha o desfecho:

“Decreta — Art. 1.º — Nos termos do art 11, da lei 1614, de 29 de outubro do corrente, se- rão executados os trabalhos de installação de rede de esgotos na cidade de Nova Iguassú, de acordo com o projecto e orçamento organiza- do pela Comissão de Saneamento e approva- dos pelo Secretario Geral do Estado e creada a Prefeitura no referido municipio, ex.vi do art. 31, paragrapho 2.º, n.ºII, da reforma Cons- titucional, de 18 de Setembro de 1903 (...)”

Palacio do Governo, em Nictheroy, 26 de Novembro de 1919 (ass): Raul de Moraes Veiga”

Apanhados de surpresa, os Vereadores se reuniram às pressas e numa sessão acalorada, encontrou-se serenidade para a redação de um ofício, assinado por Ernesto França Soares, 16 dias antes da assinatura do Decreto Governamental, no intuito de sustar aq êle ato.

Prometiam, e anunciam, inclusive, que a rêde de esgotos seria construída pelo Município, que para isso já abrira concorrência pública.

“sem onus e interferência (sic) do Estado”.

Eis o ofício de França Soares:

“Camara Municipal de Iguassú. Gabinete do Prefeito — Exmo. Sr. Dr. Presidente do Es- tado do Rio de Janeiro — Tendo sido promul- gada a lei 1614, de 29 de Outubro de 1919, que em seu art. II ,autoriza o Poder Executivo do Estado a fazer a installação de redes de esgo- tos, instituindo o regimem de Prefeitura nos municipios onde estiverem sendo executados serviços de saneamento, e sendo esse disposi- tivo flagrantemente unconstitutional por ferir

de frente a autonomia dos municipios, na for- ma do art. 68, da Constituição da República, sobre infringir a propria excepção contida no art. 31 da Reforma Constitucional deste Es- tado, o que impossibilita o governo de V. Ex. de cumprir o disposto no referido art. 11, da citada lei — a Câmara Municipal de Iguas- sú, por seu representante infra assignado, ten- do em vista estarem sendo realizados servi- ços de saneamento rural neste Municipio, tem a honra e o prazer de comunicar a V. Exa. que, no propósito de corresponder aos altos a patrioticos intuitos do legislador fluminense e tendo tambem em vista o alludido obs- taculo de ordem constitucional resolveu fazer directamente à custa dos cofres municipais da- quella installação de rede de esgotos, ten- do nesta data feito expedir editaes de aberturas de concorrença publica para o dito fim. Acreditando que V. Ex. receberá com o maior agrado esta communicação segundo a qual o Municipio fará directamente sem onus e in- terferência do Estado, que seriam onerosas e ilegaes, aquelle serviço de natureza municipal relevantissimo, ao mesmo tempo que retira de V. Ex. o constrangimento de não poder cum- prir o bem inspirdo mas enexequivel preceito do citado art. 11 da lei n.º 1614, por inconsitu- cional, a Camara Municipal de Iguassú tem a honra de se congratular com V. Ex. por esse auspicioso facto e apresentar pessoalmente a V. Ex. os protestos de mais alta consideração.

Saudações”.

No capítulo "Criação da Prefeitura" — contido no "Memorial de Prophylaxia Rural" — Prefeitura Municipal de Nova Iguassú — informações prestadas pelo governo do Estado do Rio de Janeiro, ao Juiz Federal, sobre o "habeas-corpus" requerido pelo presidente da Camara Municipal de Nova Iguassú (109), ainda vamos encontrar:

"Na conformidade do regimem assim creado pelo citado decreto n.º 13 538, de 9 de abril ultimo, o governo deste estado, requerendo a instalação em localidades dos Municípios de Itaguahi e Iguassú, de quatro daqueles postos, pôz, desde logo, à disposição do Governo Federal, nos termos do art. 5.º, do mesmo decreto, a dotação destinada ao custeio do serviço. Aceita a proposta pela União, foi o serviço anexado ao do Distrito Federal, sob a chefia Dr. Belisario Penna que, comunicando ao Governo do Estado a sua nomeação, fez sentir nessa occasião, a necessidade de um entendimento para completa efficiencia do serviço a installar. Resultou desse entendimento alvirtrar aquelle profissional as modificações de que, em meu entender, carecia a lei estadal n.º 1.045, de 1 de Novembro de 1917. Precarias, como são, as condições financeiras do Município, onde se faz mister essa rede, na cidade de Nova Iguassú, não podia o Estado esperar compartilhasse elle, ao menos, do peso dos encargos a assumir" "...Eram circunstancias essas que não deixavam ao Estado outra alternativa senão a de sacrificar o serviço iniciado, transferindo ao municipio o encargo de realizar

(109) — Tipografia do Jornal do Comércio — 1919

a medida, de que se fazia depender o exito, nas cidades, do saneamento, ou arcar elle, sosinho, com o onus da construcção da rede de esgotos, superior á capacidade financeira dos poderes municipaes. Não vacilou, por isso, o Governo do Estado em promover, sem tardança, as providencias de que dependia o inicio das obras..." "...orçada a installação da rede de esgotos de Nova Iguassú, cidade do Estado na qual, desde julho ultimo, se realizam serviços de prophylaxia contra as endemias locaes, creou o Governo no respectivo municipio, a Prefeitura, pelo decreto n.º 1.176, de 26 de Novembro proximo passado." "As funcções executivas da administração municipal foram transmitidas pessoalmente pelo Presidente da Camara Municipal ao prefeito nomeado, Dr. Mario Pinotti, chefe do posto de prophylaxia installado na mesma localidade".

Na sessão de 21 de janeiro de 1920, Ernesto França Soares dizia ser seu dever comunicar a seus pares, as providências que tomara, no sentido de impedir a violação da autonomia municipal.

Tais providências consistiam em protesto feito por occasião da chegada do prefeito nomeado Dr. Mario Pinotti:

"...o qual acompanhado de numeroso grupo, fez arrombar portas, substituiu fechaduras e praticou outros actos de abusiva ocupação do edificio, e na de "habeas-corpus" impetrada ao Doutor Juiz Federal deste Estado. Essa ordem foi julgada em gráu de recurso (sic) pelo suplemo (sic) Tribunal, que, embora preliminarmente, declarasse não ser a medida meio de remover immediata e materialmente a

coação illegal, reconheceu expressa e solenemente por 7 (sete) dos dez votos que se manifestaram sobre mérito — a inconstitucionalidade manifesta e evidente ilegalidade da criação da Prefeitura verdadeiro attentado à autonomia do Município, em face do art. 68, da Constituição Federal".

E, veementemente, concitava a todos para uma oposição ao

"elemento estranho insustentável em face da Constituição e das leis: O Prefeito nullamente nomeado pelo Governador do Estado".

Peregrino Esteves de Azevedo, pedindo a palavra, apresentou um requerimento, no qual, entre outras coisas, pedia: reconhecimento do Presidente da Câmara como único órgão executivo do Município,

"não admitindo a menor correspondencia com quem quer que se intitule Prefeito do Município, entidade ilegal, inconstitucional e portanto inexistente".

e ia mais além, numa tentativa de sublevar o povo contra Mario Pinotti, aconselhando que a Câmara devia convencer os municípios ao não pagamento de impostos.

Solidário com seu colega Peregrino, Otávio Áscoli — que depois viria a ser prefeito — apresentou um aditamento ao requerimento em votação, protestando pelo desaparecimento do arquivo da Câmara, na parte legislativa enumerando: livro findo de atas, documentos de prestações de contas e, principalmente, os livros findos do Registro Civil do 1º Distrito

"que se achavam archivados por ordem do doutor Juiz de Direito da Comarca".

Esta carapuça era atirada à cabeça do dr. Manoel Reis, autor do desaparecimento dos livros e documentos,

que se recusou a devolvê-los quando a Câmara lh'os solicitou.

As providências discutidas, pelo clima geral reinante em plenário, foram aprovadas unanimemente, transformadas em Resolução sob n.º 124, de 21 de janeiro de 1920 e, ato contínuo, foi contratado o dr. Henrique Castrioto de Figueiredo e Mello, para defender a autonomia municipal, perante a Justiça, pelos honorários de Cr\$ 10,00.

Sobre este fato, contou-nos o saudoso cel. Alberto Melo que o Prefeito nomeado Mario Pinotti, acompanhado pelo Presidente da Assembléia Estadual, alguns correligionários e soldados que aguardavam ordens na praça em frente, tentou invadir a Prefeitura, na primeira investida, sendo impedido pelo enérgico irmão de Bernardino Mello.

Naquele ano, em agosto (1920), morria o presidente Ernesto França Soares, quando caçava em Xerém, vítima de um mal súbito que o derrubou do cavalo ao chão.

Com França Soares desaparecera o calor da resistência. O cel. Alberto Melo exilou-se na Guanabara (onde faleceu recentemente) e Mario Pinotti ficou sendo o Primeiro Prefeito iguaçuano.

Contou-nos o sr. Luiz de Carvalho que, após a divisão do governo municipal, a Câmara se instalou no sobrado da atual Padaria Elite, na esquina da Praça da Liberdade. Ali, duas vezes por semana — às terças e quintas-feiras — chegavam os vereadores e o povo. Alguns amarravam seus cavalos numa cerca ou os abrigava numa estrebaria reservada, num canto do terreno.

Lembra-se Luiz de Carvalho que nos dias de sessões, à tarde, ele levava o lanche — café e biscoitos — para os vereadores. A Câmara pagava mensalmente este lanche, servido por seu pai, sr. Agostinho Vitorino de Carvalho,

proprietário de um varejo na estação ferroviária de Nova Iguaçu.

E assim, reinou relativa calma entre Câmara e Prefeitura, até 1930, quando esta voltou a ser "invadida" pelo sr. Getúlio Moura.

Sobre este caso, o Diário Carioca de 16 de dezembro de 1930, relata no alto da primeira página, em destaque de quadro:

"Tendo o interventor do Estado do Rio nomeado prefeito de Nova Iguaçu o sr. Sebastião Arruda, um grupo de "tenentes patriotas" e poíticos do Município assaltou a antiga Mambombe e empossou á força no referido cargo o sr. Getúlio de Moura.

Restabelecida a ordem e presos os amotinados, o sr. Getúlio de Moura foi recolhido preso á chefatura de polícia de Nictheroy. Com o intuito de processar o chefe da desordem (sic), o delegado submeteu-o a interrogatório nos seguintes termos:

— Ignora o senhor que assaltando o cargo de prefeito, para que não foi devidamente nomeado, estava commettendo o crime de "usurpação de funcções publicas" previsto no Código Penal?

— 'Não, senhor, não sabia. O que eu sei, é que estava seguindo o exemplo e applicando a lição do sr. Plínio Casado que assaltou o cargo de interventor no Estado do Rio, não tendo sido preso por isso e nem consta que esteja ameaçado de processo. Como poderia eu supor que era criminoso o procedimento copiado do nosso illustre governador, abalizado juris-consulto, homem de juizo e que ha muito já passou a edade caconina?'

Esta resposta provocou sorrisos e olhadelas entre as pessoas presentes, mas o delegado insistiu:

— Pôde dizer os nomes dos "officiaes" patriotas e voluntários que o ajudaram na expedição e á quem pertenciam as armas empregadas?

— "Os officiaes são os mesmos e com as mesmas armas, que puzeram o dr. Plínio Casado no Ingá e na secretaria de finanças o propagandista Moraes".

Estourou uma gargalhada na polícia. O inquérito foi encerrado. O sr. Getúlio Moura, posto em liberdade".

ANEXO I

Illmo. Exmo. Snr.

Sendo presente á Camara dos Deputados a Representação da Camara Municipal da Villa d' Iguassú, que V Exa. remetteo em Officio de 27 de Maio do corrente anno, e que tem por objecto a queixa dos Povos d'aquelle Municipio contra a Resolução da Assemblea Legislativa Provincial, que extinguiu a dita Villa; Ordena a mesma Camara dos Deputados, tendo ouvido a Comissão respectiva, que se restitua a V. Exa. a referida Representação com os papeis que a acompanhão por não lhe com/petir o conhecimento d' huma decisão da Assemblea Legislativa Provincial, em que não há infração al/guma da Constituição do Imperio.

Deos Guarde a V. Exa. Paço da Camara dos Deputados em 8 de Julho de 1835.

Bernardo Belizr^o Soares de Sz^a
Senr. Joaquim Vieira da
Silva e Souza

Senhor

A Augusta Presença de V.M.I. A Camara Municipal de Iguassú como Representante e Orgão dos habitantes/do seu Municipio em Sessão extraordinaria do dia 18 do corre. Maio deliberou levar ao Conhecimtº de V. M. I. o inclusivo/requerimento dos Povos do seu Municipio, e/porque a Camara Municipal de Iguassú reconheça averdade das proposições nelle exaradas não exhitá um só/momento em attendela dando-lhe o destino que elles requerem abem de que V.M.I. Atten/dendo ás suas Supplicas lhes defira como Julgar con/veniente. Assim, Augusto e Imperial Senhor, a Camara Municipal d'Iguassú cumpre com o Art. 71 da Lei de 1º de 8bro de 1828; por isso que o Art. 2º da Lei de 13 de Abril do corre. anno quando outros direitos/não offendão he visivelme. demonstrado offendem as co/modidades dos habitantes do Municipio de Iguassú razão assás sufficiente para attender as Suas reclamações. Paço da Camara Municipal da Villa de Iguassú em Sessão extraordinaria de 18 de Maio de 1835

Francisco Martins Vianna — Pres. Intrº
João Manel. d'Oliveira
Marcisio Je. Ribrº
José Joaquim de Alarcon
Francº José Soares
José Joaquim de Azeredo Coutinho
José Antonio Carlos de Carvalho

Illmº Snrs. Membros da Camara Municipal

Os Povos desta Villa eseu termo pela pessoa de seu Procurador/o Advogado João José de Noronha, levão apresensa de V. Sas. as suas repre/tações que junto oferecem assignadas pelos Representantes para que V. Sas. como Orgão dos Povos desta dita Vila eseu termo levem ao conhecimento da Augusta e Dignissima Ca/mara Geral Legislativa os Sentimentos com que sequeixão os Representantes que tudo constão das ditas Representações para serem Deliberadas com amerecida Justiga Declarão ser esta Re/presentação ao Governo de S.M.I.

E. R. Mce.

Como Procror. Advogado

João José de Noronha

(firma reconhecida no Cartório de
Umbelino Borges Monteiro, Vila de
Iguacu, 18/5/1835).

Senhor

A V.M.I. representão os Habitantes da Villa de Iguassú, esbulhados dos seus direitos, afim de ob/terem aquella proteção que jamais negou um Governo Constitucional aos seus Subditos fieis, e religiosos observadores das Leis, contra Actos positivamente arbitrarios e fundados em falsas informações, como se passa á expor.

Tendo em vista o Governo de V.M.I. a utilidade dos Povos e do dispesito no Art. 3º do Cod. de Proces/so Cri-minal, Houve por bem erigir em Villa a Povoação de Iguassú compriendendo no seu Termo as Freguezias de Iguassú, Inhomirim, Pillar, Santo Antonio de Jacutinga e S. João de Meriti, e a parte da Freguezia de Marapicu que fica á margem direita do Guandú, e Ribeirão da Lage, como se deprehende do Arºt 7º do Decreto de 15 de Jan/rº de 1833. E por outro Decreto da mesma data Declara V.M.I. no Art. 2º que a Comarca do Rio de Janeiro com/prehenderá os Termos da Cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro eda sobredita Villa de Iguassú sendo expresso no art. (...) que um dos Juizes de Direito da Corte que deverá per/correr a Comarca as vezes ordenadas peloCodigo e as ma/is que forem necessarias, terá na Villa de Iguassú a jurisdição Criminal e Civil. Assim creada a Villa man/dou V.M.I. que nella se criassem tres Tabelliães do Publico, Judicial e Notas os quaes servem igualmen/te, e por distribuição de Escrivães dos Orfãos e dos Rezi/duos e Capellas, e um delles de Escrivão das Execuções Cri/minaes, segundo é manifesto do

Decreto do 1º de Março de 1833. Á este tempo, Imperial Senhor, Attendendo V.M.I reprezentação que fizerão os Membros da Freguezia de Nossa Senhora da Piedade de Inhomirim sobre os incomodos e prejuizos que lhes resultavão de serem comprehendidos no Municipio da Villa de Iguassú, Houve por bem Ordenar que adita Freguezia, sendo desannexada do Municipio daquella no/va Villa, pertencesse ao da Villa de Magé, oque é expresso no Decreto de 12 de Março de 1833. E quando repousavão tranquillos aquelles Habitantes, sob a garantia de tantas Disposições Sabias e Pater/naes, procurando com asua industria augmentar a Ri/queza Nacional, eis que installada a Assemblea Provinci/cial começarão inimigos figadaes da felicidade epros/periadade diariamente crescentes do Municipio em ques/tão á intrigar por tal forma, que afinal conseguirão de baixo de falsas premissas a extinção da Villa de Iguassú, e desmembração do seo Municipio que em virtude de Resolução da mesma Assemblea Provinci/al foi anexado, parte á Villa de Magé, eparte à de Vassouras.

Senhor, desde as epochas as mais remotas, e nos Paizes menos Constitucionalmente governados, foi obje/to de seria consideração a criação de uma Villa, verdadeira emancipação do Povo de um Districto ou Municipio, de maneira que pode perguntar-se: Quando é que entre nós, em os tempos desgraçados do despotismo ou absolutis/mo, se tirou o Foro de Villa á uma Povoação enriquecida de todos os edificios de Tribunaes, e Estabellecimentos re/lativos aos misteres do Povo e exercicio da Publica Autho/ridade. A proporção que tem vigorado o grande e im/portantissimo Princípio da divisão administrativa em central Provincial, e Municipal; e que finalmente pela Reforma da Constituição do Imperio foi elle sancionado/na nossa Ley Fundamental, menos se pode recusar á um Povo o direito adquirido de administrar os seus

negocios Municipais, constituido em Villa, epor consequencia eparado (sic) á aquelle q. pela Ley é declarado moior e no gozo de todos os seus direitos civis, epoliticos. É debalde que se pretende achar nos Artºs 9 e 10 da Ley das Reformas a justifi/cação de tal proceder; ali apenas se trata de autorizar a Assem/blea Provincial á fixar novos limites ecriar novos Municipi/os; mas nunca a extinguir totalmente os existentes com inco/mmodo dos Povos, e perda de seus adquiridos direitos. Se fo/ra licito mudar continuamente os Districtos e extinguir os Municipios q. de perturbações não vexarião, e infelicitarião os Povos! Que males não recahirão sobre a Indus-tria e riqueza nacional? Obstrecidos (sic), ou mudados os seus Cana/es: como ganharião as Fontes da Publica Prosperidade es/se gráo de solidez,e estabilidade, sem o qual nenhum engrande/cimtº pode haver? Não são, Se-nhor, estas as uni/cas conciderações (sic) q. animarão os Reprezententes. arrecorrem a V.M.I. Outros passão elles á expor, ainda demaior momen/to. De Iguassú não é possivel ir á Magé em me/nos de 3 dias de jornada; é a Vassouras em menos de 2 dias, tendo-se de passar por duas grandes Serras, a de Santa Anna, e a da Viuva, am-bas separadas uma da outra, e no primeiro caso é de mister atravessar 4 rios em grande parte doanno caudalosos, ede mui perigosa passagem. E se V.M.I. so mente pr.q. a Freguezia de Inhomerim distava da Vª de Iguassú 2 dias de jornada amandou desannexar della e unir á de Magé; como serão obrigados os Representan/tes á ir mendigar os seos Recursos Municipaes, e de juris/dição civil e criminal á uma distancia demais de tres dias de jornada, com os incomodos, e atravez dós riscos q. se acabão de ponderar? Onde cumprida a respeito dos Re-presentantes essa Lei das Leis, a Igualdade de direi/tos base de toda Administração? Devendo notar-se q. a Fre/guezia de Inhomerim não era por si Villa, e Iguassú o é

ha mais de 2 annos: seus empregados publicos estão no-meados e em inteiro andamento os seos Processos, e o todo de sua Ad/ministrāçao Municipal; sendo comple-mente falso o al/legado a favor daquelle arbitria extin-ção q. a Vª de Iguassú é pobre tanto em população, como em commercio; por quanto ella excede de 2900 fogos, e situada nas abas do Rio Iguassú ,mantem uma activa navega/çāo pa. esta Capital, exporta só no artigo caffé mais de cinco milhões de Cruzados e grande quantidade de assu/car, aguardente, farinha, Arros, Feijão, Milho eoutros generos, de maneira que asua exportação se cal-cula exceder amais de oito milhões de cruza/dos, nutri-dos com as mais ricas Villas de Minas Gera/es como S. João d'ElRey e outras, servindo como de centro á todo o commercio de Serra cima o que tem feito q. suas estra-das se tenhão melhorado, ese hajão aberto varias outras. Finalmente, Imperial Senhor, os Reprezentantes com a Ley, não hesitão em affir/mar que a Assemblea Pro-vincial nenhum di/reito tendo de legislar para o Municipio da Capital do Imperio, avista do artigo 1º da Lei das Reformas, tam bem não era, e nem podia já mais ser au-torida/de competente para extinguir a Vª de Iguassú q. por Lei faz parte da Comarca da mesma Capital do Imperio sujeita ajurisdição criminal, e civil dos Juizes de Di-reito da Corte como já fica demons/trado quando foi ci-tado o Decreto de 15 de Ja/neiro de 1833. Extinguir aquella Villa encor/porando o seo território as de Magé e de Vassouras, q. estão fora da Comarca do Rio de Janei-rò, e perten/cem ao Governo Provincial é ua usurpação inteiramente igual á que se perpetraria, ca/so de des-membrasse do Municipio da Capital o Campo Grande e Guaratiba. Isto, umavez per/mitido, em pouco tempo a Jurisdição do Gover/no Imperial da Capital do Imperio não se estenderá alem das ruas da Cidade do Rio de Ja/neiro.

Quem sabe, Senhor, se estas forão as enco/bertas vistas daquelles que indefferente ao Bem estar daquelle Povo, promoveo, e conseguiu il/ludir os animos dos Deputados Provinciaes, mas em todo cazo, se a qual quer authori/dade subalterna cumpre defender a juris/dição que lhe fora delegada de qualquer attentado, ou usurpação; muito mais incum/be este dever ao Chefe Supremo do Estado, Au/Augusto e Magnanimo Protetor dos Cidadoens vem perante o Trono de V. M. I. os Representan/tes os quaes não devem ser privados dos seus ad/queridos direitos na criação da Villa pelo Governo Imperial a qual se acha reconhecida amais de 2 annos, com todas as comodidades precisas, pa/ra mendigar a Justiça na Vila das Vassouras e Ma/gé, em lugares remotos e longuiquos (sic) atravessando 3 dias de Viagem e 5 Rios Caudallosos epara a outra de Vassouras, com dois dias e duas grandes Ser/ras entranzitaveis.

Hé Fatalidade, Senhor, Negar aos Habitantes da Villa de Iguassú os direitos adqueridos naquelle Villa, como se elles não fos/sem Brasileiros, como dos outros Municipios.

Tão garantidos como elles pela Const. Ref. do Impr. aquillo que a nem húa (sic) outro Brasi/leiro senega Aquilo que a Razão e o Sistema Constitucional Representativo por sua indole, e sciencia o exige e comanda?

Será oseu Crime estarem m/ais Proximo ao Governo Sentral (sic), mas do que outros, epor isso empenhados na sua Guarda e Defeza. Pode por ventura a Assemblea Pro/vincial revogar Ley q. estatuão. Direitos e atribui/ções Relativas ao Governo Sentral. Acresce a tudo isto I. S. q. dissolvida a V^a necessariame. diminuem (sic) as Rendas Nacionaes e pr. isso seos habites. estão izentos de pagarem adecima dos Predios ao imposto de 2\$rs pr. escravo e 12\$8000rs pr. cada Caza de Negocio q. estão abertas e outros mtos.

Portanto confiado os Reprezentantes na Justiça de sua Cauza. e na Solicitud com que o Governo de V. M. I. tem sempre ouvido os Clamores do Povo, toman/do esta Justa Reprezentação de baixo de sua pro/teção, declarando pela sua Imperial Determinação não ter lugar a Dixtinção (sic) da Villa creada pelo Governo Imperial, dando as Providencias sob tal objecto, tiran/do os Suppli-cantes das intrigas vitimas dos Autores do Projecto da extinção visto que o mesmo se comprien/de em materia toda falça (sic) avista do Exposto constan/te da Supplica dos Supplicantes abaixo assigna/dos ..

E. R. Mce.

Fl. 12

Joaquim Pinto Duarte Juis de Paz do 1º Distrito d'Iguassu
 Domºs Corrº de Vascºs Negociante — José Gaspar Gonçalves
 Joaquim José Procópio — João Paulo (?) Souza —
 Raimund José Tomas — Antº Caetº da Silvraº — Nicolao
 José Rois. — José Ferrº Roiz. — Albino Perº Machado —
 Albino Ferrº Roiz. — José Ferrº. — Manoel Joaqm. da
 Costa — Luiz Augusto Loureiro — Luiz Manoel Bastos
 — Bazilio Alberto de Szº Carvalho — Antônio José Glºs.
 Rocha — José Soares de Almeida — Manoel Glºs. Guimes.
 Villaça — Mel. Luiz Alves de Carvº. — Manoel dos Santos
 — José Antº Carvº Vianna — Domingos José da Costa
 Villaça — Mel. Juiz Alves de Carvº. — Manoel dos Santos
 Cruz — Lourenço Justiano da Silva — Lino José Alvz.
 Jacutinga — Francº José Ferdes. da Costa — Julio José
 Guimes. — (ilegível — Anacleto (?)) — Francisco Xavier
 de Moura — João Francºsco de Paula Rocha — João José
 de Moura — Bento Antônio do Amºl. — José Gomes
 Craveiro — José Manoel de Sá — Francº. Ribeiro Tavares
 — Manoel José Prº — Antônio José Prº. da Costa — João
 Maximiniano Pitta — José Antônio de Araujo — José
 Luiz Roiz. Braga — Custodio José Pereira da Sº. — Sebas-
 tião Gomes Texrº — Joaqm. Xavier Carneiro — Lourenço
 (?) Prº. Guimes. — João Francº Tavares — Francº Martins
 Castro — João José de Olivrº — João Montero e
 Serva — Antº Perº da Cunha Brandão — Manoel José
 de Moura — Bernardo José (?) Portella — Antônio João
 Cardozo — Antônio José de Moura — Victoriano José
 F. Lebo — Nicolao Antº dOlivrº Guimes. — Antonio

Joaqm. Roiz. — Jose Arº Braga — Manoel Je. da Silva
 — Francº José Soares — Luiz Narcizo da Costa — João
 Christovão Augtº Willing — Jacinto Mel. de Szº Mello
 — José Soares Pereira — Manoel Antonio Soares — José
 Joaquim de Oliveira — Manoel José Soares Guimes —
 José Pires Miranda — Pedro Gaspar Gonçalves — Joaqm.
 Coutº da Sº. — Joaquim J. Caetano — Joaqm. Je. Leite
 Carvº —

Fl. 13

Martinho Je. Rangel — João de Carvalho Bastos —
 Luiz Frº Palmerindo — Diogenes José da Silva — Bernardo
 da Sº Pinheiro — Antº Thome de Moura — Pedro
 Nolasco da Sº — Frcº de Oliveira — Hermenegildo José
 Teixrº — Laurindo Pinto da Silva Cirurgião (?) — Cae-
 tano Pinto da Silva — Manoel Jcsé Ferreira — João
 Pinto Machadº — José Antonio Ferº — Manoel Gonçal-
 ves da Sº — Armando Machado Dias — José da Silva
 Pinto — Manuel Je. Caetano Jorge — Jose Caetano da
 Silva — Deziderio da Silva Santos — João Francº dos
 Santos — Felipe de Almdº Campos — João José da (?)
 — José Roiz. de Assumpçºo — Antº (?) dos Santos —
 João Francº de Athayde — Joze Pinto Almeida — José
 Pinto Ribeiro — Manoel Rodrigues Morgado — Pedro
 Gaspar Cardozo — Joaquim Glz. Bastos — Joze Gonçalves
 Bastos — Manoel Antº de Arº Guimes. — José Nunes
 Braz — Bernardino Nunes — João Manoel de Almdº —
 Lionardo Antº de Arº Ges. — José Francº de Lima — An-
 tonio José de Faria Machado — José Antoniº Freire Gui-
 mes. — José Ferº de Carvº — João Augustº Dias de Sam-
 paio — Manoel Vitorino de Castro — Antonio Joaquim
 Barboza — José Joaqm. Barboza — Luiz José da Costa
 Mattos — Joaquim Soares de Olivrº. — Francº Antonio
 dos Santos — Francº Joaqm. da Silva — João Floriano
 d'Andrº. Fontº. Caldraº. — Dinarte Antº Glz. — Manoel

Joaqm. Nunes da Silva — Jacinto Jozé da Fonc^a — Bento Antonio Garcia — Francisco Carneiro Leão — João Pedro de Andrade — Claudino Joaqm. de Andrade — José Pedro de Andrade — Bento Joaqm. de Andrade — Antonio Jozé de Araujo — Manoel Gomes Pra. — Joaquim Affonso de Moraes Torres — José Joaqm. da Silva — Antonio Je. de Pinho — Antonio Jose Lopes de Lima — Bernardo Ant^o de Lima — Manoel Gonçalves (?) — Manoel Jose do Nascimt^o — Manoel de Suoza Dias — Luiz de Souza do Amaral —

Fl. 14

Feliciano Dias da Silva — João da Costa e Souza — Bernardo Jose Soares — Antonio Joaquim de Almeida — Manoel Ignacio Cardozo — Manoel Joaqm. de Mattos — Joaquim Pereira Ramos — Antonio Pera^a Ramos — Sabinho Pereira Ramos — Jose dos Santos (?) — Joaquim Xavier Pinto — Manoel Luciano Pinto — José Manso (?) — Fabricio José (?) — João Marinho da Costa — Manoel dos Santos — Joaquim Pereira do Santos — Antonio Francisco da Rocha — Manoel Franc^o de Almeida — Francisco Alves dos Santos — Luiz Andrade de Azevedo Francisco Pereira (?) — Manoel Franc^o de Olivr^a — Manoel Joaqm. Pitanga — Ignacio Pereira de Andrade — Antonio Pera^a Ramos Sobr^o — Joze Pereira Ramos — Vicente Fer^a Muniz — Felisberto Caldeira Dias — José Fer^a Gomes — Luiz Jozé de Vargas Dantas — Franc^o José Falcão — Lino Bernardes Pera^a. — Alixandre Luiz de Azd^o — Claudio Pereira Barboza — Justino José Pereira — Joaqm. Joze Cardozo — Manoel Joaqm. do Nascimento — Manoel Pera^a Barbosa — João Pera^a Ramos — Jose Pereira Leite — Antonio Gomes d'Oliveira — Luiz Antonio de Araujo — Arcenio (sic) Joaqm. dos Santos — Domingos Simoins (sic) — (ilegível) — Antonio Je. de Carvalho — José (?) Stos. — Jose Bernardo Coelho —

Custodio Jose Fer^a Juis de Pas do Segundo distrito de Jacutinga — Antonio Avelino Damasceno — Antonio Pimt^a de S. Paio — João Luiz Nogueira — Egidio Jose da S^a — Candido Jose de Castro — Anastacio Pera^a. — Francisco das Chagas Ribeiro — Jose das Chagas Ribr^o — Joaqm. Je. de St^a Anna — Joaqm. José (?) — Joaqm. Barboza — Marcilio Jose Soares — Manoel Glz. d'Oliveira — José Franc^o d'Olivr^a —

Fl. 15

Antonio da Costa Soares — Laurindo Alz. Pimt^a Manoel Antonio de Olivr^a. — Antonio Caetano da S^a . — .Franc^o Mora^a de Brito — Joaquim José de Souza — Antonio de Souza Ribeiro — Antonio Correa Betancourt — João Antonio de Moura — José Ant^o da S^a — (ilegível) — Francisco Jose da Rocha — Manoel Fagundes — Jacinto Ferreira Panasco — Bento (?) Vieira da Moutta — Ismael da Rocha Neves Quintella — Pedro José Martins — (ilegível) — Anastacio da S^a Pinto — José Joaquim de Castilhos — Carlos da Penha Quintella — Luiz da Rocha Chaves — Franc^o Rocha Chaves — Marcisio Je. Ribr^o — José Antonio Garcia — (rubrica ilegível) — Antonio José da Silva — Antonio Veni de Jesus — João Venid de Jesus — Manoel (?) Lima — Miguel Antonio Dias — Quintino Cardozo da Fonc^a. — Antonio José da Silva — Joze Moreira da S^a. — Firmino da Costa Roiz — Franc^o Ferr^a dos Santos — Pe. Mel. Ant^o de Abreu S^a. — P. Mel de Jesus Simões — Sebastião José Tavares — Luiz Monçores da Motta — Bento Monçores da Motta — José da Costa Chaves — Manoel Domingos da S^a — João Barboza de Sza^a. — Antonio Agt^o Mora^a de (?) — Candido Lopes de Almeida — Manoel Affonso — Antonio Joze de Paiva — Gregorio de S. Paio — Franc^o José da S^a Botelho — Antonio da Silva Ramos — Domingos José Fr^a da S^a. — Marcinio Fernandes de Carvalho — Ricardo José Bote-

lho — João Gregorio Alves — José Henrique de (?) — Serafim Gomes de Assumpção — José Paulino da Silva — Manoel Luiz de Sam Paio — Antonio Francisco Ribeiro — Joaqm. (?) Leite — Raimundo Francº da Sª. — Francº Je. Corrº (?) — Manoel (?) dos Santos — José Joaquim Alves Portugal — Joze Dias de Oliveira — Manoel Joaqm. Alves Portugal — João Coelho da Costa — Mel. de Carvalho Pimentel —

Fl. 16

Francisco Lourçº José (?) — Prudencio dos Stºs e Mafra — Jozé Furtado de Mendonça — Francisco José Duarte — Francisco Prº. Nunes — José Antonio Roiz. — Manoel Rendon de Souza Frazão — Juiz de Paz do 1º Distrito da Fregº do Pilar — Francisco de Paula Ribeiro — Romão José da Foncº — Fiscal da Fregº do Pilar — Antonio José de São Paio — Cristovão José (?) — José Angello da Cunha — Domingos Dias Chaves — José Thomas d'Oliveira — João Manoel da Silva — Custodio Je. Ferrº — Joaquim José Teixeira — José Caetano Marques — Eugenio dos Santos (?) — Antº Lopes Mendes — Francisco Gomes das Chagas — Antonio Gomes das Chagas — Virginio Gualberto dos Santos — Joaqm. Caetº da Sª Sampaio — Francº José Bastos — Andre Antonio da Silva — (ilegível por borrão) — Policarpo Jozé da Silva — Antonio de Souza Azevedo Juiz de Paz do 1º Distrito de Jacutinga — José Antonio Marcelino — José Antonio da Sª. — Julio Antonio de Queiroz — Manoel Teixrº Couto — José Xavier da Silva — João Francº de Mello — Manuel Antº do Livramtº. — Clementino José Brandão — Jaqm. Jozé Dias — Renovato Mel. de Carvalho — João José de Mello — Miguel João da Sª. — João Francisco da Silva Gmes. — Quirino de Szª Barbº da Rocha — Mariano José de Oliveira — Antonio Prº. Madruga — Henrique Jose de Olivrº. — Domingos Je. de Olivrº. José Francº Ra-

mos — Manoel Lino de Olivrº. — João Dias Machado — Antonio de Padua Saraiva — Antonio de Souza Ribeiro — O Brigdrº. Antonio Geneller (sic) — Francº Je. Berndes. da Paz — Manoel dos Santos de Azdº. — João Araujo Vargas (?) — Escrivão do Juizo de Paz do Segdº Distrito — Reginaldo José de Mirandº Frº. —"

(Firma reconhecida pelo tabelião Umbelino Borges Monteiro, Vila de Iguacu, em 15 de Maio de 1835)

Para melhor esclarecimento, elucidamos as abreviaturas constantes neste documento:

Antº	= Antonio	Arº	= Araujo
Almdª	= Almeida	Azdº	= Azevedo
Andrª	= Andrada	Berndes	= Bernardes
Caldrª	= Caldeira	Carvº	= Carvalho
Caetº	= Caetano	Ferº	= Ferreira
Francº	= Francisco	Fontrº	= Fontoura
Foncº	= Fonseca	Glz.	= Gonçalves
Guimes	= Guimarães	Ges.	= Gomes
Jé	= José	Joaqm.	= Joaquim
Mel	= Manoel	Prº	= Pereira
Pintº	= Pimenta	Roz	= Rodrigues
Ribrº	= Ribeiro	Morº	= Moreira
Sª	= Silva	Sz.	= Souza

ANEXO II

(Fl. 1)

Doc. II-34,21,22

Senhor,

A Camara Municipal da Villa de Iguassú tem a honra de levar a Presença de Vossa Magestade Imperial e Constitucional as Contas dos meses de Agosto e Septembro do anno proximo passado, tomadas do Procurador da mma. Camara Municipal na Conformidade do seu Regimento Interno, e não tendo hido as mmas. Contas com maior brevidade que era possivel em virtude de Ley, pelo impedimento de alguns Vereadores que fazião objecto da reunião, e sem isto não podia a Camara practicar as suas funções. Deos guarde a Pessoa de Vossa Magestade Imperial e Constitucional por muitos e dilatados annos como he mister.

Paço da Camara Municipal da Villa de Iguassú, em 17 de Janeiro de 1834.

Ilmº e Exmº Senr.

Antonio Pinto Chinchorro da Gama
Ministro e Secrº d'Estado dos Negocios do Imperio

Antonio Ferreira Nunes
Feliciano José de Carvalho
Domingos Francisco Ramos
Francisco Martins Vianna
José Maciel Gago da Camara.

Balanço da Camara Municipal da
Villa de Iguassú dos mezes de
Agosto e Setembro do ano de

1833

(Fl. 3)

Balanço da Camara Municipal da Villa de Iguassú nos mezes de
Agosto e Setembro de 1833

RECEITA	DESPESA
Multaas conforme a respectiva Demonstração	39\$900 Despesa com a installação da Camara, conforme a respectiva Demonstração 293\$250
Foros de Armaens Idem	19\$200 Despesa de todo o mez de Agosto
Foros de Tabernas, e Quitandas	30\$720 Idem
Foros de Tabernas, e Quitandas	83\$820 Despesa do do Setembro
Para saldo	580\$999 Idem ,
R\$.....	670\$819 R\$.....
	670\$819

Villa de Iguassú em 19 de Dezembro de 1833

Antonio Ferreira Nunes
Domingos Francisco Ramos
Membros da Comição (sic) encarregados da Conta

(Fl. 4)

RECEITA

(Fl. 5)

Demonstração das Multas recebidas pela Camara Municipal da Villa de Iguassú desde 29 de Julho que se instalou a mesma Camara até o fim do mez de Setembro de 1833

A saber

Multas por infrações de posturas na Freguezia de Iguassú	
Posturas de 29 de 9bro de 1831	24\$000 rs.
Ditas na Freguezia do Pillar	Dita Titulo 6 § 11,
Secç. 2 ^a	<u>15\$900 rs.</u>
Somma	<u><u>39\$900 rs.</u></u>

(Fl. 5v)

Demonstração dos Foros d'Armazenagens pagos a Camara Municipal da Villa de Iguassú desde o dia da sua instalação em 29 de Julho do corre. anno até 30 de Setembro do mesmo corrente anno, em virtude do § 5º do Título 9º Secção 2ª das Posturas da Camara Municipal da Corte de 4 de // Outubro de 1830, e adoptadas inteiramente pela Camara Municipal// da Villa de Iguassú, com approvação do Governo, que confirmou pela // Portaria da Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio de 6 de// Novembro de 1833

Setembro

Pelo importe de tres Foros recebidos neste mez 19\$200 rs

São 19\$200 rs

(Fl. 6)

Demonstração dos Foros de Tabernas, e Quitandas pagos a Camara Municipal da Villa de Iguassú desde o dia da sua instalação em 29 de Julho do corrente anno até 30 de Setembro do mmº anno, em virtude do § 5º, Título 9ª, da Secção 2ª das Posturas da Camara Municipal da Corte de 4 de Outubro de 1830, e adoptadas inteiramente pela Camara Municipal da Villa de Iguassú com approvação do Governo, que confirmou pela Portaria da Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio de 6 de Novembro de 1833

..... A saber

1833
Setembro

Pelo importe de 18 Foros de Tabernas e Quitandas recebidos neste mez da Freguezia de Iguassú	17\$280 rs.
Por..... 10 ditos..... Idem do Pillar	9\$600 "
Por..... 4 ditos..... Idem de Jacutinga	3\$840 "
<u>Somma</u>	<u>30\$720 "</u>

(Fl. 7)

DESPESA

(Fl. 8)

Demonstração de despeza que se faz para o dia da Instalação da Camara Municipal da Villa de Iguassú em 29 de Julho de 1833

1833
Julho

Pelo importe da armação da Igreja Matriz, Fogos do ar, e mais despezas miudias	Pagou-se independente de despacho	196\$850 rs.
1 Escrivanhina de prata de Lei	Idem	88\$400 "
1 Pano p ^a a Meza da Salla das Sessões da mm ^a Camara	Idem	8\$000 "
	Somma	293\$250 "

(Fl. 8v)

Demonstração das despezas feitas pela Camara Municipal da Vila de Iguassú em todo o mez de Agosto de 1833	
..... A saber	
1833	
Agosto	
Por 200 Exemplares que se mandou imprimir do discurso do Dr. Francisco Games de Campos Presidente da Camara Municipal da Corte na occasião que installou a Camara, e deo posse aos novos Vereadores da Villa de Iguassú	16\$000 rs.
Deliberação da Camara Municipal de 1º de Agosto de 1833	
Por assignaturas do Jornal do Commercio, Diario dos Annuncios, do Senado, e Correio official todos até Dezembro do corrente anno Lei do 1º de 8bro de 1828, Art. 61	28\$000 rs.
Por 5 Livros de papel pautado em branco Deliberação de 30 de julho de 1833	40\$000 rs
1 Dº pequeno p'a as posses Idem	2\$000 rs.
Conta de papel, pennas, lapes e outras miudezas Deliberação do 1º de Agt. 1833	13\$960 rs
1 Livro p'a a porta com Abecedario Idem	15\$000 rs.
1 Conta de varias despezas miudas Idem	25\$960 rs
A Antonio Gonçalves de Carvalho pr. conduzir 20 officios, as Authoridades, e empregados do Municipio Idem	18\$560 rs.
Somma	159\$480

(Fl. 9)

Demonstração das despezas feitas pela Camara Municipal da Villa de Iguassú em todo mez de Setembro de 1833	
..... A saber	
1833	
Setembro	
Por 2 urnas p'a os jurados Deliberação de 16 de Agosto d e 1833	34\$000 rs.
1 Livro p'a a alistamento dos mesmos Idem	3\$020 "
2 (?) de pesos de bronze com armas I	36\$720 "
Idem de 17 de Agosto de 1833	20\$000 "
1 Torno do mmº de cobre Idem	40\$000 "
Balança grande guarnecida de chapas	7\$000 "
1 Braço de Ferro p'a a d'a	8\$000 "
Padrão de Vara e Covado	6\$000 "
Dº de metal	
Feitio de huma meza grande e estante p'a a Secr'a da Camara Deliberação de 30 de Agt. 1833	20\$480 "
Conta de varias despezas como papel pennas & Idem do 1º de Agosto de 1833	31\$300 "
Pago ao Porteiro Francº Xavier Palmeirim, importe de despezas miudas que fez com a Camara nos mezes de Agosto e Setembro Idem	6\$000 "
Comissão ao Procurador	
Pago ao procurador da Camara, Deogenio (sic) Jé. da Sª. importe da sua Comissão de 6 p c/o sobre Rs 89\$820 Receita da mmª Camara em todos os mezes de Agosto e Setembro do corrente anno Ley do 1º de 8bro de 1828	5\$389 "
Somma	218\$089 "

(Fl. 9v)

Demonstração das Dívidas Activas da Câmara Municipal da Villa de Iguassú desde 29 de Julho até 30 de Setembro de 1833

Luiz Xavier Palmeirim arrematante da renda das aferições do Município de Iguassú até o fim de Dezembro do corr. anno, q. deve fazer pagamento por quanto arrematou a mm^a renda Deliberação de 13 de 7bro. 1833 400\$000 rs.

Antonio Ferreira Nunes

Domingos Francisco Ramos

Membros da Comição (sic) encarregados da Conta

(Fl. 10)

Demonstração das Dívidas Activas da Câmara Municipal da Villa de Iguassú desde 29 de Julho até 30 de Setembro de 1833 A saber

Gratificação ao Secrº contada do 1º de Agosto até 30 de Setembro do corre. anno a razão de 600\$000 rs. pr. anno que lhe foi arbitrada em Sessão de 25 de Outubro de 1833 Ley do 1º de 8bro de 1828. Art. 79 100\$000 rs.

Gratificação ao Porteiro contada do 1º de Agosto até 30 de Setembro, arbitrada em Sessão de 25 de Outubro de 1833 a razão de 300\$000 pr. anno Idem Art. 82 50\$000 "

Gratificação do Ajudante do Portº e encarregado da entrega de todos os ofícios da Câmara, contada do 1º do Setembro até 30 do mmº. a razão de 100\$000 rs. pr. anno, arbitrada em Sessão de 25 de Outubro de 1833 Idem Art. 82 8\$333 "

Aluguel da caza onde se acha a Câmara Municipal exercendo suas funções desde 15 de Agosto do corrente anno, a razão de 153\$600 rs. preço por quanto se tratou com o Senhorio da mmº. Caza Ley do 1º de 8bro de 1828. Art. 74 19\$200 "

Somma

177\$533

Antonio Ferreira Nunes
Domingos Francisco Ramos
Membros da Comição (sic) encarregados da Conta

BIBLIOGRAFIA

- * Relatório da Secretaria de Obras Públicas — 1901 —
Tip. Jornal do Commercio
- * Relatório da Secretaria de Obras Públicas — 1902 —
Tip. Jornal do Commercio
- * Relatório da Província — 1857 — João Manoel Pereira
da Silva — Tip. Universal Laemmert
- * Relatório da Província — 1858 — Antonio Nicolau Te-
lentino — Tip. Universal Laemmert
- * Relatório da Província — 1859 — Ignacio Francisco
Silveira da Mota — Tip. Pátria-Niterói
- * Relatório da Província — 1884 — José Leandro de
Godoi e Vasconcelos — Tip. Montenegro — RJ
- * Relatório da Província — 1846 — Aureliano de Souza
e Oliveira Coutinho — Tip. Amaral & Irmãos — Ni-
terói
- * Relatório da Província — 1851 — João Pereira Darri-
gue Faro — Tip. Universal Laemmert
- * Relatório da Província — 1853 — Luiz Pedreira do
Couto Ferraz — Tip. do Diário — RJ
- * Relatório da Província — 1855 — José Ricardo de Sá
Rego — Tip. Quirino & Irmão — Niterói
- * Relatório da Diretoria da Fazenda da Província —
1880 — Tip. Esperança — RJ
- * Relatório do Chefe de Polícia da Província — 1874 —
Tip.
- * Mensagem de Nilo Peçanha à Assembléia Legislativa
— 1916 — Tip. Jornal do Commercio

- * Mensaem de Alberto Torres à Assembréia Legislativa — 1900
- * Contratos Celebrados — 1896 — Tip. Jerônimo Silva — Petrópolis
- * Contratos Celebrados — 1897 — Tip. Jerônimo Silva — RJ
- * Contratos Celebrados — 1889 — Tip. Pena de Ouro — RJ
- * Contratos Celebrados — 1893 — Tip. Jerônimo Silva — Petrópolis
- * Contratos e Compromissos — 1892/1929 — Arq. da PM Nova Iguaçu
- * Coleção de Leis, Decretos da Província — 1862 — Tip. Cosmopolita — RJ
- * Coleção de Leis e Decretos da Província — 1855 — Tip. M. Barreto — RJ
- * Coleção de Leis e Decretos da Província — 1907 — Tip. Jornal do Commercio
- * Coleção de Leis e Decretos da Província — 1886 — Tip. Fluminense — Niterói
- * Coleção de Leis e Decretos da Província — 1879 — Montenegro — RJ
- * Mapas e Quadros Gráficos anexos à Mensagem de Quintino Bocaiuva à Assembléia Legislativa — 1902 — Tip. Jornal do Commercio
- * Registros de Portarias — 1894/1915 — Arq. da PM Nova Iguaçu
- * Memorial de Profilaxia Rural "Informações prestadas pelo governador do Estado do Rio de Janeiro, ao Juiz Federal, sobre o habeas corpus" requerido pelo presidente da Camara Municipal de Nova Iguaçu — 1919 — Tip. Jornal do Commercio

- * Na Corte de D. Pedro II — Heitor Muniz — 1931 — Livr. Freitas Bastos
- * Rev. do Inst. Hist. Geogr. Brasileiro — volume 270
- * Almanak Laemmert — 1860
- * Almanak Laemmert — 1847
- * Almanak Laemmert — 1851
- * Nova Iguaçu-Absorção de uma célula urbana pelo grande Rio de Janeiro — M. T. Segadas Viana — 1962 — IBGE
- * A Velha Estrada (poesia) — Olegário Mariano
- * Diário de Notícias — ed. 15-3-1889
- * Jornal do Brasil — ed. 4-9-1902.
- * Jornal do Commercio — eds. 19 e 22-11-1839
- * Brasil Pitoresco — Charles Ribeyrolles (citação)
- * Livro de Assentamentos de Óbitos da Igreja de Nossa Senhora da Piedade de Iguaçu — séc. XVIII
- * O Rio de Janeiro na Primeira República — Adolfo Morales de los Rios Filho — Rev. do IHGB — vol. 270
- * Imagens Iguaçuanas — Ruy Afrânio Peixoto — 1963 — Tip. Colégio Afrânio Peixoto — Nova Iguaçu
- * Imagens Iguaçuanas — 2º vol. — Ruy Afrânio Peixoto e Waldick Pereira — no prelo (interrompido)
- * D. Pedro II — Mesquita Pimentel — 1925 — Petrópolis
- * Poliantéa Comemorativa do 1º Centenário de Nova Iguaçu — 1933
- * O General Café na Revolução Branca de 37 — Benedito Mergulhão — Ed. Pongetti — 2ª — 1944
- * Balanço Geral da Pref. Mun. Nova Iguaçu — 1948 — Pref. Arruda Negreiros
- * Álbum do Estado do Rio de Janeiro-Exposição Nacional de 1908 — Júlio Pompeu de Castro Albuquerque

- * II Brasile Meridionale — Domenico Bartolotti — ed. Alberto Stock — Roma — 1930
- * História do Brasil — 4.^a Série — Hélio Viana — ed. José Olímpio — 1945
- * Regiões Culturais do Brasil — Manuel Diégués Júnior 1960 INEP
- * Alguns Aspectos Históricos e Estatísticos do Município de Nova Iguaçu — Contribuição da agência municipal de Estatística, IBGE, no Dia da Laranja — 22 de setembro de 1946 — mimeografado
- * Estudos da Nobreza Brasileira (I.Cadetes) — Rui Vieira da Cunha
- * Recordações do Rio antigo — Luiz Edmundo — 1949 Biblioteca do Exército
- * Dicionário Geográfico, Histórico e Descritivo do Império do Brasil — J.C.R. Milliet Adolphe — 1963 —
- * Tip. Aillaud, Guillard — Paris
- * Carta Corográfica da Província do Rio de Janeiro — levantada em 1658/1861, pelos engenheiros Conrado Jacob Niemeyer e Pedro d'Alcântara Bellegarde — Biblioteca Nacional
- * Estudos dos Fatôres da Produção nos municípios brasileiros — N.^o 1 — 1923 — Ministério da Agricultura
- * A Campanha Abolicionista — Evaristo de Moraes — 1924 — ed. Leite Ribeiro — RJ
- * O Folclore Negro do Brasil — Arthur Ramos — 1935 — ed. Casa do Estudante Brasileiro
- * Sinopse Estatística do Município de Nova Iguaçu — 1948 — IBGE
- * Memória da Fundação de Iguaçu — José Matoso Maia Forte — 1933 — Tip. Jornal do Commercio
- * Manual do Cidadão Brasileiro — VIII — Regimento

das Câmaras Municipais — 1857 — Tip. Universal Laemmer

Além dos livros acima enumerados, foram consultados:

- * Arquivo dos Cartórios do 1.^o, 2.^o e 3.^o Ofícios de Nova Iguaçu
- * Arquivo da Catedral Metropolitana de Nova Iguaçu
- * Arquivo da Câmara Municipal de Nova Iguaçu
- * Arquivo da Prefeitura de Nova Iguaçu
- * Arquivo do autor

ÍNDICE

	Págs.
CRIAÇÃO DA VILA — Geografia e meios de Co- municações	— 9
ESTRADA DO COMÉRCIO	— 29
GUARDA NACIONAL	— 43
SOCIEDADE RURAL — Escravidão e Nobreza ..	— 51
MUDANÇA DA VILA — Decadência — Trem — Maxambomba	— 71
REPRESENTAÇÃO POLÍTICA — Câmara e Pre- feitura	— 87
INSTALAÇÃO DA CÂMARA E MUDANÇA DA VILA	— 95
ANEXO I	— 119
ANEXO II	— 137
BALANÇO DA CAMARA MUNICIPAL DA VILA DE IGUASSU — dos mezes de Agosto e Setembro do ano de 1833	— 141
BIBLIOGRAFIA	— 155

DO AUTOR

Publicados:

- *Ventos do Norte* — sonetos — Maceió - 1953
esgotado
- *Trombetas de Jericó* - poemas - Maceió - 1953
— esgotado
- *Nova Iguaçu para o Curso Normal* — História
Nova Iguaçu — 1969
- “*Momentos de Amor e Caminhos*” — poesias
— 1970 (de parceria com Wandeck Pereira)

A publicar:

- *Cemitérios Antigos de Iguaçu* — História
- *A Imprensa Iguaçuana* — 1887-1968 — História
- *Trovas de Vintém* — trovas.
- *O Donzelo e outros contos* — contos

ARSGRÁFICA
Duque de Caxias - RJ.

dos livros "Nova Iguaçu para o Curso Normal" e "Momentos de Amor e Caminhos" (este em parceria com seu irmão Wandeck).

Atualmente, desempenhando função de assessor do Departamento de Cultura, Recriação e Turismo, da Prefeitura de Nova Iguaçu, Waldick realizou sob patrocínio oficial: o I Salão do Pintor Iguaçano, o I Jogos Florais, o I Concurso de Fotografia para Amador e a I Exposição de Heráldica do prof. Alberto Lima, além de ser o idealizador do novo brasão municipal.

Entretanto, é como historiador que Waldick se revela dono de uma vitalidade extraordinária. Para melhor conhecer Nova Iguaçu, fez o curso de Arqueologia no Centro Brasileiro de Arqueologia e o de Pré-História Brasileira, no Museu Nacional.

com segurança, a única pessoa que possui o maior acervo de documentos históricos originais do Município, além de vastíssima biblioteca de volumes raros e dezenas de peças de museu... e tudo isto, num gesto louvável, doou ao Instituto Histórico e Geográfico de Nova Iguaçu, para domínio público.

Para quem apenas conhece a obra poética de Waldick em "Momentos de Amor e Caminhos", pode parecer que o historiador suplantou o poeta. Mas, nós que o conhecemos na intimidade, podemos atestar que tanto em "O Donzelo e outros contos", como em "Missangas" e "Trovas de Vintém" (inéditos), há um justo equilíbrio entre a Poesia e a História.

E é este equilíbrio que faz de Waldick Pereira um dos mais modestos escritores de Nova Iguaçu, quando ainda não paramos para apreciar o quanto representará sua obra no futuro de Iguaçu.

MAURÍCIO RANIERI

BRASÃO DE NOVA IGUAÇU



Idealização de
WALDICK PEREIRA
Desenho de
ALBERTO LIMA

Decreto-Lei n.º 72, de 31-1-1970